Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1401

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### CONTAS PÚBLICAS
### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO 1º SEMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2014 a Jun/2015

| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R$ 1 |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS<br>Jul/2014 a Jun/2015<br>LIQUIDADAS<br>( a ) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 45.048.267,07 | |
| Pessoal Ativo | 40.312.368,55 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 4.735.898,52 | |
| Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II) | 4.554.861,02 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 5.283,00 | |
| Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 4.549.578,02 | |
| Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias) | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 40.493.406,05 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 83.636.191,58 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | 40.493.406,05 | 48,42 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 45.163.543,45 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF) | 42.905.366,28 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) | 40.647.189,11 | 48,60 |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 | | |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**4291A64A

### CONTAS PÚBLICAS
### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO 1º SEMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2015

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2015/2016**

**Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO 2015<br>Até o 1º Semestre | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 6.479.818,74 | 6.479.818,74 | - | - |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Dívida Contratual | 5.959.188,46 | 5.959.188,46 | - | - |
| Interna | 5.959.188,46 | 5.959.188,46 | - | - |
| Externa | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos | 260.315,14 | 260.315,14 | - | - |
| Outras Dívidas | 260.315,14 | 260.315,14 | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 12.218,90 | 130.461,86 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 873,85 | -2.769,00 | - | - |
| Demais Haveres Financeiros | 94.677,84 | 136.559,93 | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | 83.332,79 | 3.329,07 | - | - |
| DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II) | 6.467.599,84 | 6.349.356,88 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 80.102.763,65 | 83.636.191,58 | - | - |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 8,09 | 7,75 | - | - |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 8,07 | 7,59 | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%) | | 100.363.429,90 | | |
| LIMITE DE ALERTA - (108%) | | 90.327.086,91 | | |
| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII) | 4.337.237,51 | 4.337.237,51 | - | - |
| DÍVIDA DE PPP (V) | 0,00 | 0,00 | - | - |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) | 4.337.237,51 | 4.337.237,51 | - | - |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| De Contribuições Sociais | 4.337.237,51 | 4.337.237,51 | - | - |
| Previdenciárias | 2.909.203,81 | 2.909.203,81 | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | 1.428.033,70 | 1.428.033,70 | - | - |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | - | - |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Interna | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Externa | 0,00 | 0,00 | - | - |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII) | 0,00 | 0,00 | - | - |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | - | - |
| DEPÓSITOS | 1.189.119,31 | 1.245.921,48 | - | - |
| RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | - | - |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | - | - |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCICIO 2015<br>Até o 1º Semestre | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | - | - |
| DEDUÇÕES (X) | 891.952,55 | 679.597,15 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 894.495,84 | 679.597,15 | - | - |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.543,29 | 0,00 | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X) | -891.952,55 | -679.597,15 | - | - |
| Nota: | | | | |
| 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. | | | | |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**4DDC342A

### CONTAS PÚBLICAS
### ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO 1º SEMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE V
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2015

| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | |
|---|---|---|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXE Até o 1º Semestre |
| EXTERNAS ( I ) | 0,00 | 0,00 |
| Aval ou fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS ( II ) | 0,00 | 0,00 |
| Aval ou fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Outras garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( III ) = ( I + II ) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV ) | 80.102.763,65 | 83.636.191,58 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% > | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%> | 0,00 | 0,00 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXE Até o 1º Semestre |
| EXTERNAS ( V ) | 0,00 | 0,00 |
| Aval ou fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS ( VI ) | 0,00 | 0,00 |
| Aval ou fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Outras garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS ( VII ) = ( V + VI ) | 0,00 | 0,00 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**14C78439

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO 1º SEMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2015

| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | R$ 1 |
|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Externas | 0,00 | 0,00 |
| Internas | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Internas | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais Aquisições Financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais Antecipações de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 83.636.191,58 | 100,00 |
| OPERÇÕES VEDADAS | 0,00 | 0,00 |
| Do Período de Referência (III) | 0,00 | 0,00 |
| Do Períodos Anteriores ao de Referência | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER | 13.381.790,65 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) | 12.043.611,59 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE | 5.854.533,41 | 7,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa) | 0,00 | 0,00 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**2A64D3EE

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2015

| LRF, art. 48 – Anexo 6 | | R$ 1 |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 83.636.191,58 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 40.493.406,05 | 48,42 |
| Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) | 45.163.543,45 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 42.905.366,28 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 6.349.356,88 | 7,59 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 64.891.156,48 | 77,59 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | 8.652.154,20 | 10,35 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 3.785.317,46 | 4,53 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**89E9E8E6

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio – Junho

| RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO Em 31 Dez 2014 (a) | Em 30 Abr 2015 (b) | Em 30 Jun 2015 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 6.232.295,00 | 6.255.474,08 | 6.255.474,08 |
| DEDUÇÕES (II) | - | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 9.447.484,29 | 11.615.672,06 | 11.615.672,06 |
| Demais Haveres Financeiros | 94.677,84 | 136.559,93 | 136.559,93 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 15.607.576,37 | 12.318.275,77 | 12.318.275,77 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) | 6.232.295,00 | 6.255.474,08 | 6.255.474,08 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V) | 6.232.295,00 | 6.255.474,08 | 6.255.474,08 |
| RESULTADO NOMINAL | PERIODO DE REFERÊNCIA No Bimestre | JAN A JUN 2015 | |

| | (c-b) | (c-a) | |
|---|---|---|---|
| RESULTADO NOMINAL | 0,00 | 23.179,08 | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | VALOR CORRENTE | |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | -5.175.863,84 | |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA | SALDO | | |
| | Em 31 Dez 2014 | Bimestre Anterior | JAN A JUN 2015 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 19.614.589,77 | 19.506.918,03 | 19.495.402,13 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 894.495,84 | 795.735,01 | 795.735,01 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 18.720.093,93 | 18.711.183,02 | 18.699.667,12 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII) | -19.614.589,77 | -19.506.918,03 | -19.495.402,13 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X) | -19.614.589,77 | -19.506.918,03 | -19.495.402,13 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**2ECE29AA

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio – Junho

| LRF, Art. 48 – Anexo 14 | R$ 1 |
|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | Até Bimestre |
| Previsão Inicial da Receita | 111.077.042,37 |
| Previsão Atualizada da Receita | 111.077.042,37 |
| Receitas Realizadas | 45.787.867,38 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 1.072.630,14 |
| Deficit Orçamentário | 0,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | Até Bimestre |
| Dotação Inicial | 111.077.042,37 |
| Créditos Adicionais | 1.072.630,14 |
| Dotação Atualizada | 112.149.672,51 |
| Despesas Empenhadas | 50.055.512,03 |
| Despesas Executadas | 35.142.657,05 |
| Líquidadas | 35.142.657,05 |
| Despesas Pagas | 34.190.460,29 |
| Superavit Orçamentário | 10.645.210,33 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 50.055.512,03 |
| Despesas Executadas | 35.142.657,05 |
| Líquidadas | 35.142.657,05 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 83.636.191,58 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até Bimestre |
| REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | - |
| Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Executadas (II) | 0,00 |
| Líquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III)=(I-II) | 0,00 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS | - |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 3.717.921,13 |
| Despesas Previdenciárias Executadas (V) | 2.286.370,67 |
| Líquidadas | 2.286.370,67 |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) | 1.431.550,46 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre ( b ) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | -5.175.863,84 | 23.179,08 | -0,45 |
| Resultado Primário | -7.795.391,22 | 9.666.631,46 | -124,00 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.149.517,04 | 0,00 | 1.106.575,91 | 42.941,13 |
| PODER EXECUTIVO | 1.149.517,04 | 0,00 | 1.106.575,91 | 42.941,13 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 14.332.917,94 | -1.446.660,98 | 5.020.000,55 | 7.866.256,41 |
| PODER EXECUTIVO | 14.332.917,94 | -1.446.660,98 | 5.020.000,55 | 7.866.256,41 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE | 4.972.690,37 | <25%/18%> | 19,48 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental | 7.316.323,20 | 60% | 64,63 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 2.130.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 1.969.876,11 | 16.198.556,29 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (I-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o % Mínimo a Aplicar no | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.394.039,02 | 15,00 | 13,30 |
| Líquidadas | 3.394.039,02 | 15,00 | 13,30 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das Despesas/RCL (%) | | | 0,00 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**8ABCE0C9

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 680/2014

**PARTES:**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77.
**OBJETO:** *Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria Bataglin Machado, Área à Construir: 120,20m², Área à Reformar: 824 m² localizada na rua Francisco Serejo Neto, nº1909, Vila Jardim Panorama , no Município de Amambai-MS.*
**VALOR:** Fica aditado no âmbito do Contrato nº 680/2014 o valor de R$ 28.741,53 (vinte oito mil setecentos e quarenta e um Reais e cinquenta e três Centavos), conforme a solicitação do Engenheiro Civil: CREA MS 11307/D Sra. Rosilene Martins Subrinho Vaz e Sr. Rodrigo Selhorst Secretario Municipal de Gestão, e ainda as planilhas orçamentarias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto de 50% (cinquenta por cento) estipulado pelo art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
**FUNDAMENTO LEGAL:** ***art. 65, I, "b" e § 1º*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
**FORO:** Comarca de Amambai – MS.

**LOCAL E DATA:** Amambai - MS, 31 de Julho de 2015.
**Assinam:**
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Luiz Carlos Martins da Silva – Sócio - Proprietário
CPF: 174.403.431-15

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**2BA37CFC

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054200/2015.**

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que estará realizando às **08h00min no dia 03 de Agostos de 2015, FOI PRORROGADO A ABERTURA, POR QUE NÃO HOUVE INTERRESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2015, ás 08h00min,** a abertura da Chamada Pública nº 003/2015,**para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação no p**eríodo de 23 de julho de 2015 à 31 de julho de 2015, no horário das 07h00min às 11h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS, e a proposta deverá ser em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Amambai / MS, Em 03 de Agosto de 2015.

***REGINALDO PRUDENTE FERREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**1C50EFF7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 187/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO - HERMES HIROYUKI AIDA**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA*** **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

**DECRETA:**

***Art. 1º*** **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº05, da Quadra nº02, Vila São Luiz, matrícula n° 6.097 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Hermes Hiroyuki Aida, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º*** **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º*** **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito de Amambai

***JOSÉ LUIS KARASEK***
Secretário Municipal de Gestão
Interino.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**ANEXO I**
**DO DECRETO Nº 187/2015**
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº05, da Quadra nº02, Vila São Luiz, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominados Lotes nos 05-A, 05-B, 05-C, 05-D e 05-E.**

**Área Total: 800,00m² (Oitocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado – CREA - 1413/D**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 05-A**
**ÁREA: 10,00x20,00m = 200,00 m² (Duzentos metros quadrados).**
**Remanescente**

**Ao Norte : 10,00m com fração do lote nº 04;**
**Ao Sul : 10,00m com a Rua Prócoro Alves Nogueira, onde faz frente;**
**Ao Leste : 20,00m com o lote nº 05-B;**
**Ao Oeste : 20,00m com a Rua Dom Pedro II.**

**LOTE 05-B**
**ÁREA: 7,50x20,00m = 150,00 m² (Cento e cinquenta metros quadrados).**
**Desmembrado**

**Ao Norte : 7,50m com fração do lote nº 04;**
**Ao Sul : 7,50m com a Rua Prócoro Alves Nogueira, onde faz frente;**
**Ao Leste : 20,00m com o lote nº 05-C;**
**Ao Oeste : 20,00m com o lote nº 05-A, à 10,00m da Rua Dom Pedro II.**

**LOTE 05-C**
**ÁREA: 7,50x20,00m = 150,00 m² (Cento e cinquenta metros quadrados).**
**Desmembrado**

**Ao Norte : 7,50m com fração do lote nº 04;**
**Ao Sul : 7,50m com a Rua Prócoro Alves Nogueira, onde faz frente;**
**Ao Leste : 20,00m com o lote nº 05-D;**
**Ao Oeste : 20,00m com o lote nº 05-B, à 17,50m da Rua Dom Pedro II.**

**LOTE 05-D**
**ÁREA: 7,50x20,00m = 150,00 m² (Cento e cinquenta metros quadrados).**
**Desmembrado**

**Ao Norte : 7,50m com fração do lote nº 04;**
**Ao Sul : 7,50m com a Rua Prócoro Alves Nogueira, onde faz frente;**
**Ao Leste : 20,00m com o lote nº 05-E;**
**Ao Oeste : 20,00m com o lote nº 05-C, à 25,00m da Rua Dom Pedro II.**

**LOTE 05-E**
**ÁREA: 7,50x20,00m = 150,00 m² (Cento e cinquenta metros quadrados).**
**Desmembrado**

**Ao Norte : 7,50m com fração do lote nº 04;**
**Ao Sul : 7,50m com a Rua Prócoro Alves Nogueira, onde faz frente;**
**Ao Leste : 20,00m com fração do lote nº 07;**
**Ao Oeste : 20,00m com o lote nº 05-D, à 32,50m da Rua Dom Pedro II.**

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**82BAAA51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 184/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015 - DAIANE DA SILVA FONSECA**

*Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.*

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

***DECRETA:***

***Art. 1º*** Fica nomeada **DAIANE DA SILVA FONSECA,** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ 8,** concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com validade a contar de 01 de agosto de 2015.

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIS KARASEK***
Secretário de Gestão/interino

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**E453EC92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 183/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015 - MARCEL DAVIS PINTO MARTINS**

*Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.*

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
*Considerando Protocolo nº 54259/15.*

***DECRETA:***

***Art. 1º*** Fica exonerado a pedido o servidor **MARCEL DAVIS PINTO MARTINS** ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-9, inscrito sob a Matricula nº 9910-1, nomeado pelo DECRETO nº 088/13 em 09 de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0764 em 28/01/13.

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/07/15, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIS KARASEK***
Secretário de Gestão
Interino

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**8A92E1A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 186/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.**

Substitui os Secretários executivos do CMDCA, e dá outras providencias.

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA*** **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ofício CMASA n.° 065/15.

**DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam designados para atuarem como ***Secretários Executivos do CMDCA*** as servidoras, **MARTA GISLAINE RODRIGUES** em substituição a **CAMILA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY,** e ***ZENAIDE PEREIRA CANHETE*** em substituição a ***CARMEM LETICIA DE QUEIRO.***

***Paragrafo Único*** – a equipe executiva aqui substituída foi designada pelo Decreto 062/14 em 18/03/14, publicada no DOM Assomasul nº 1063 em 03/04/14, tornando sem efeito a contar da publicação deste o inteiro teor do Decreto 062/14.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2015.

***SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIS KARASEK***
Secretário de Gestão
Interino

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**3C294402

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 185/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.**

*"Altera composição da Mesa Diretora do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."*

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.323/12.

CONSIDERANDO – o Oficio/SMAS nº 065/15.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica alterado o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 088/14, publicado no DOM Assomasul nº 1107 em 06/06/14, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...) Fica a servidora ***ZENAIDE PEREIRA CANHETE***, designada para atuar na função de Secretaria Executiva do CMDCA, em substituição a ***CAMILA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY*** em virtude da mesma encontrar-se em Licença Maternidade.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2015.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIS KARASEK***
Secretário de Gestão
Interino

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**B12283E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 12/CMDCA/2015.**

A Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS divulga os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática de Informática, bem como ratifica data, horário e local da prova, conforme divulgado no Edital de n° 11/2015 CMDCA:

ADRIANA GOMES PEREIRA
CLAUDIA REGINA LOVATTO DÁVILA
DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI
EZENIR DE OLIVEIRA BARBOSA
IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO
JOEL LIPE ANTUNES DE PENAJO
LUCIANA BUHRING
MARCOS FABIANO BUSS
MARLI ARCE VIEIRA
ROSA LINDA RODRIGUES
SULMARA APARECIDA DE G. ALVES
SUZANA ULISSES DA SILVA

DATA: 09/08/2015
HORÁRIO: 8h
LOCAL: Biblioteca da Indústria do Conhecimento do SESI.
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 3.700, Vila Primavera, na cidade de Amambai/MS.

Comissão Especial do Processo de Escolha

***ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO***
Representante Governamental

***CLAUDIA SGUISSARDI MORAES***
Representante Governamental

***ANA TILDE HOLSBACH***
Representante Não Governamental

***DALVINA FERREIRA BARBOSA***
Representante Não Governamental

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**47474944

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DECRETO Nº 264, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

*Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,*

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de agosto de 2015.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**2B507344

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1518/2015**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1518/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 019/2015
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1858/2015
**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
**OBJETO**: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Vila Pereira.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 579,87 (Quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de julho de 2015.

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
Gestor
Fundo Municipal Saúde

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**ABDA01E6

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE CONVITE N°006/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2015**

A Câmara Municipal de Bonito/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo acima mencionado.
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Declara: **DESERTA a CARTA CONVITE Nº 06/2015**, considerando que não compareceu na abertura da Licitação número suficiente de empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital 06/2015. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, determina **LICITAÇÃO DESERTA** em atendimento ao art. 48 da Lei 8.666/93.

Bonito, 03 de agosto de 2015.

***JÂNIO DOS SANTOS JACQUES***
Presidente Comissão Licitação

***AMIR PERES TRINDADE***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Aline Larreia Ximenes
**Código Identificador:**F79158D1

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 727/2015–RH

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
**RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.08.2015 a 30.08.2015:

| | |
|---|---|
| **Álvaro Alves Pereira** | **João Carlos dos Santos** |
| **Anderson Aparecido de Oliveira** | **José Carlos de Alencar** |
| **Ângela Maria Dias** | **José Eduardo Mundel** |
| **Antonio Carlos Fanhani** | **Jose Estevam dos Santos** |
| **Armerinda Barbosa Cabral** | **Jose Rivelino dos Santos** |
| **Célio Sebastião da Silva** | **Kelly Elaene Lima dos Santos Matos** |
| **Cristiane Costa dos Santos** | **Margarete Mendes Maeda** |
| **Denise Monteiro Falcão** | **Mizael Monteiro da Silva** |
| **Edinaldo Gomes** | **Moacir Padilha** |
| **Edio Gomes Jardim** | **Osmar Jacques Teixeira** |
| **Elcio da Silva Casanova** | **Reginaldo Cerchi** |
| **Emiliano Miranda** | **Renata dos Santos Freitas** |
| **Eunice de Oliveira Barreto Teixeira** | **Selco Monteiro** |
| **Francisco de Fatimo Lopes** | **Suely Becker Lemes** |
| **Helia Mara Sanches Cardoso** | **Vicenta Trelha Nunes** |
| **Herculano Alves Sanches** | |

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 30 de julho de 2015.

***LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Eduardo Santos Chrespim
**Código Identificador:**586689A8

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
### RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 03 DE AGOSTO DE 2.015

Dispõe sobre as sessões ordinárias do mês de agosto de 2.015 e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando que no mês de agosto de 2.015 temos 5 (cinco) segundas feiras, dia da semana em que realizamos as Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal de Camapuã-MS, com fulcro no Artigo 67, inciso II do Regimento Interno desta Emérita Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o início das Sessões Legislativas Ordinárias após o recesso do mês de julho de 2.015, para o dia 10 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a esta data, revogadas as disposições em contrário.

**DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de agosto de 2.015.**

***VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES***
Presidente

**Publicado por:**
Marcos Alberto Alves Rodrigues
**Código Identificador:**0EB060F4

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
### TERMO DE CONVOCAÇÃO

***Processo Administrativo nº 131/2015***
***Processo Licitatório nº 131/2015***
***Pregão Presencial nº 047/2015***

Eu, *Marcelo Pimentel Duailibi*, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, **CONVOCO** todos os **órgãos** e **entidades** para manifestarem interesse em aderir à Ata de Registro referente Processo Licitatório nº. 131/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 047/2015, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cuja vigência é de 12 (doze) meses.

Camapuã – MS, 03 de agosto de 2015.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geovana Cabral de Vasconcelos
**Código Identificador:**346F65FB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 129/2015.**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Auto Posto Tapajós-Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, Óleo Diesel, para atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para serem utilizados na recuperação de estradas vicinais do Município de Camapuã-MS ,tais como: Patrolamento, Cascalhamento e Aterros, por meio dos Recursos do Fundersul, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 131/2015, Pregão Presencial nº 47/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
**Dotação Orçamentária**:

| | |
|---|---|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 26.782.0008.2068.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FUNDERSUL LINEAR |
| 33.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 02 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 26.782.0008.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FUNDERSUL ICMS |
| 33.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de até R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).
**Prazo**: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 47/2015, ou até período de 12 meses. Podendo ser prorrogado desde que haja interesse da Administração Municipal e aceito pela CONTRATADA nos termos da Lei 8.666/93.
**Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo Valcanaia.
**Data**: 03 de agosto de 2015.

**Publicado por:**
Ronaldo Miranda de Barros
**Código Identificador:**9AC7B231

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS E VALOR AO CONTRATO Nº 009/201

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS E VALOR AO CONTRATO Nº 009/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI-ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADOS RELATIVOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, RUY ESPÍNDOLA, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS , APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS) E TAMBÉM PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU, CONFORME CONVÊNIOS COM FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR ADICIONADO: R$ 2.768,42 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS SENTAVOS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 DE JULHO DE 2015
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 053/2015
ELIZIER GERALDELLI, CPF Nº 957.924.731-53

**Publicado por:**
Ariane Gonzalez Pereira
**Código Identificador:**AC400BD4

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS E VALOR AO CONTRATO Nº 038/2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS E VALOR AO CONTRATO Nº 038/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI-ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2015, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015.
VALOR ADICIONADO: R$ 1.414,89 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 DE JULHO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL, MARINALVA VIEIRA – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DECRETO Nº 024/2015, ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN DE SAÚDE DECRETO Nº 008/2014
ELIZIER GERALDELLI, CPF Nº 957.924.731-53

**Publicado por:**
Ariane Gonzalez Pereira
**Código Identificador:**27768E40

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA Nº 413/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais como Professora Regente no 1º ano D do ensino Fundamental no turno Vespertino no período de 20 de Julho à 22 de Dezembro de 2015. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 20/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Julho de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**8381D84C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 452/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015.**

"Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
**ARTIGO 1º - EXONERAR** o Srº **MARCIO ROBERTO GIMENEZ,** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERENCIAL E DEPARTAMENTAL (AC), símbolo CC-GPD-04**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA- GEMAP**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
**ARTIGO 2º -** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/07/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**7E19B6F3

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2015**

**Processo Licitatório nº 070/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**
**PARTES: Município de Deodápolis - MS e Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.**
**OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica Municipal e ESFs.
**VALOR:** O valor total do produto licitado é em **R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).**
**PRAZO:** A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2015. Podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2038 - Manutenção da atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**
**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e *Elvis Aparecido Mariani***
**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**7EEACF7D

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2015**

**Processo Licitatório nº 070/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**
**PARTES: Município de Deodápolis - MS e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**
**OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica Municipal e ESFs.
**VALOR:** O valor total do produto licitado é em **R$ 11.824,20 (onze mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**
**PRAZO:** A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2015. Podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2038 - Manutenção da atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**
**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e *Vilson Szymanski***
**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**1C8FE907

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 079/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2015, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Enxoval, destinados a Casa da Mãe Gestante para atendimento da Gerencia Municipal Assistência Social do município, em favor da Empresa: **K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME,** nos itens: de 01 a 11, com o valor total de **R$ 19.405,00 (dezenove mil quatrocentos e cinco reais).**

Deodápolis - MS, 31 de julho de 2015.

***VALENTINA BERLOFFA BARRETO***
Pregoeira Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 079/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2015, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Enxoval, destinados a Casa da Mãe Gestante para atendimento da Gerencia Municipal Assistência Social do município.

Deodápolis - MS, 31 de julho de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**C6D4451B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 034/2015**
**PROCESSO LICITATORIO Nº** 029/2015
**CARTA CONVITE** Nº 002/2015.
**PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Ivo Araújo de Oliveira - ME.
**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta da Vigência do Contrato 034/2015.
**DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 30 de julho de 2015.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57, § 1º II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 034/2015.
**ASSINAM**: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Ivo Araújo de Oliveira - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Clovis Souza Lima
**Código Identificador:**7FCDB6D2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 211/ 2015**

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 23 de Abril de 2015.

**RESOLVE:**

**I -** Nomeia em caráter efetivo, a servidora **Vania Santana de Souza Lanziani,** para ocupar o Cargo de **Assistente de Social** , Símbolo TNS - 5, com Carga Horária de 30 (Trinta ) Horas Semanais, classificada em virtude de Aprovação em Concurso Publico de Provas e Títulos , conforme Edital n° 01/2014 e anexo I do Edital n° 019/2015, definidos em suas respectivas Leis No Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, regido pela Lei n° 059/2011. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, *a contar de 27 de Julho de 2015.*

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**CECAB4F3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 212/2015**

*"DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"*

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Serviço, pelo Instituto de Previdência Social a servidora municipal a Sra. **Alzira Marques Pereira**, no âmbito da portaria n° 023/2015, da Previdência Própria- ELDOPREV, em 02 de julho de 2015.

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático ou desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**I -** Desligar a servidora **Alzira Marques Pereira** do cargo efetivo de Gari/Margarida- SAX, nível III, que a mesma ocupava até 02 de julho de 2015.

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação produzindo efeitos retroativos a 02/07/2015, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**610D91A7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 216/2015**

*"DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"*

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Serviço, pelo Instituto de Previdência Social a servidora municipal a Sra. **Clailda Emilia de Oliveira Scheidt**, no âmbito da portaria n° 025/2015, da Previdência Própria- ELDOPREV, em 02 de julho de 2015.

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático ou desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**I -** Desligar a servidora **Clailda Emilia de Oliveira Scheidt** do cargo efetivo de Professora, classe E, nível III, que a mesma ocupava até 02 de julho de 2015.

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação produzindo efeitos retroativos a 02/07/2015, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**FEB2C299

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 214/2015**

"*DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA*"

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social da servidora Municipal Sr.ª **Aparecida De Fátima Burguez,** no âmbito da Portaria nº 022/2015, da Previdência Própria – ELDOPREV, de 02 de julho de 2015,

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

**I –** Desligar a servidora **Aparecida De Fátima Burguez**, do cargo efetivo de Professora, Classe F, Nível III, que a mesma ocupava até 02 de julho de 2015.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação**,** produzindo efeitos retroativos a 02/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

***MARTA MARIA DE ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**526932BC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 215/2015**

"*DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA*"

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social a servidora Municipal Sr.ª **Lecineia Teixeira El Kadri,** no âmbito da Portaria nº 026/2015, da Previdência Própria – ELDOPREV, de 02 de julho de 2015,

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

**I –** Desligar a servidora **Lecineia Teixeira El Kadri**, do cargo efetivo de Professora, Classe C, Nível III, que a mesma ocupava até 02 de julho de 2015.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação**,** produzindo efeitos retroativos a 02/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

***MARTA MARIA DE ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**431D77D6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 213/2015**

*"DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"*

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Serviço, pelo Instituto de Previdência Social da servidora municipal Sra. **Geni Hipolito dos Santos**, no âmbito da portaria n° 021/2015, da Previdência Própria- ELDOPREV, em 02 de julho de 2015.
Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático ou desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**I -** Desligar a servidora **Geni Hipolito dos Santos** do cargo efetivo de Professora, classe E, nível II, que a mesma ocupava até 02 de julho de 2015.

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação produzindo efeitos retroativos a 02/07/2015, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**E6170747

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1388/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 04/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa buracos em pavimentação asfáltica nas vias públicas do Município de Figueirão/MS, de acordo com projeto.

**Empresa Vencedora:** Orivaldo A. Soares EIRELI - ME.
**CNPJ:** 22.199.940/0001-94.
**Dotação Orçamentária:**
58 - 07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.39.00.0.100.
**Valor Total:** 45.719,71 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de Julho de 2015.

***KARINA SANTOS BARBOSA***
Presidente

**Publicado por:**
Karina Santos Barbosa
**Código Identificador:**B5E2E72D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 1388/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 04/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, DE ACORDO COM PROJETO,** e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 30 de Julho de 2015.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karina Santos Barbosa
**Código Identificador:**6435C6B5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2015 TOMADA DE PREÇOS N° 04/2015 PROCESSO N° 1388/2015.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Orivaldo A. Soares EIRELI - ME.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa buracos em pavimentação asfáltica nas vias públicas

do Município de Figueirão/MS, de acordo com projeto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
58 - 07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.39.00.0.100
**VALOR:** R$ 45.719,71 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
**VIGÊNCIA:** 31/07/2015 a 31/12/2015.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93.
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin e Orivaldo Aparecido Soares.
**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2015.

**Publicado por:**
Karina Santos Barbosa
**Código Identificador:**770BD6FA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA P/N° 152, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

**ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder à servidora, mencionada abaixo, pertencente ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupante de cargos de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude do acumulo de funções em seu respectivo órgão/setor/departamento/secretaria de lotação.

| Matricula | Servidor | Cargo | Percentual do FG sobre Vencimento-Base |
|---|---|---|---|
| 01.125 | Luciane Aimi Ramos | Assistente Administrativo I | 40% |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 29 de julho de 2015.

***ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,***
Prefeito Municipal de Figueirão.

**Publicado por:**
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
**Código Identificador:**18C6AB27

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA P/N° 153, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006, alterada pela lei Complementar nº. 021, de 14 de outubro de 2013, na Tabela VII, do Anexo IV.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERCENTUAL | HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01.142 | Danilo Araújo Coronel | 10% | 28/07/2015 |
| 01.159 | Willian Alves Evangelista | 5% | 03/06/2015 |
| 01.154 | Josiane de Moura Barreto | 7% | 03/06/2015 |
| 01.091 | Maria Aparecida Barbosa Martins | 5% | 03/06/2015 |
| 01.153 | Giselle Nunes de Freitas Meneguesse | 10% | 14/04/2015 |
| 01.152 | Lellis Ferreira da Silva | 10% | 14/04/2015 |
| 01.128 | Andréia Furtado Ferreira | 15% | 14/04/2015 |
| 01.128 | Andréia Furtado Ferreira | 7% | 14/04/2015 |
| 01.126 | Juliano Lopes da Silva | 5% | 14/04/2015 |
| 01.138 | Selma Rabelo Alves | 5% | 14/04/2015 |
| 01.125 | Luciane Aimi Ramos | 7% | 10/02/2015 |
| 01.096 | Maria Auxiliadora Mariano da Silva | 5% | 04/02/2015 |
| 01.122 | Antônio Aparecida Barbosa | 5% | 04/02/2015 |
| 01.098 | Paulo Roberto Salomão S. Alves | 10% | 28/01/2015 |
| 01.095 | Kelvin Alin Lino | 5% | 02/12/2014 |
| 01.011 | Vilmondes Fernandes | 5% | 09/12/2014 |
| 01.067 | Deli Maria Pimenta Custódio | 5% | 09/12/2014 |
| 01.113 | João Ídio Amorim Pereira | 5% | 03/12/2014 |
| 01.097 | Cleverson de Souza | 5% | 02/12/2014 |
| 01.101 | Roseli Martins Ferreira | 10% | 10/11/2014 |

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da homologação.

Figueirão – MS, 31 de julho de 2015.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,***
Prefeito Municipal de Figueirão.

**Publicado por:**
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
**Código Identificador:**7BE7C958

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Nº 031/2015
Processo Nº. 126/2015
Dispensa de Licitação Nº. 050/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Caterkom Distribuidora de Peças e Serviços Para Tratores Eireli-EPP.
Objeto: Aquisição de assento completo, incluindo encosto e cinto de segurança, para máquina Case W20E, conforme descrição, quantidade e justificativa descrita na solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30 -231 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
Data da Assinatura: 28 de julho de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. THUANY DA TRINDADE (CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIREL-EPP).

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**BAAC2508

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015
Processo Nº. 127/2015
Dispensa de Licitação Nº. 051/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa CHARLY FABIANO PASQUIM 01815999101
Objeto: Contratação de empresa para confeccionar e instalar portão metálico no Cemitério Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e justificativas constante da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Obras
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-15.122.0900-1002-3.3.90.39.00-0.10.000-000 - 228 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Construção/Reformas de Prédios Municipais – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. CHARLY FABIANO PASQUIM (METALÚRGICA PASQUIM & BONA).

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**1EA5F444

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto os serviços de manutenção corretiva com substituição do botão e chave de tempo e fixação de cabos do aparelho de "RAIO X" do Pronto Atendimento Municipal, PAM, conforme descrição, quantidade e justificativa constante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 052/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 128/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 052/2015
FAVORECIDO: CONSULTEC MEDICAL LTDA EPP
VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Iguatemi/ MS, 30 de julho de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**A8D1784A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto serviços com fornecimento de peças para manutenção do desfibrilador DEA N/S 810123109 da ambulância UTI móvel, conforme descrição, quantidade e justificativa constante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 053/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 129/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 053/2015
FAVORECIDO: MEDCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
VALOR: R$ 1.848,20 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Iguatemi/ MS, 30 de julho de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**823AA9B4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 162/2015
Processo nº 121/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, contratar serviços especializados em recauchutagem de pneus, para máquinas e veículos de carga, de forma parcelada, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-0.10.000-000
Valor: R$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 03/08/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 03/08/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Rupercio Fernando de Souza, pela contratada

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**27985DB0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 163/2015
Processo nº 121/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa LM PNEUS LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, contratar serviços especializados em recauchutagem de pneus, para máquinas e veículos de carga, de forma parcelada, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-0.10.000-000
Valor: R$ 8.088,00 (oito mil e oitenta e oito reais)
Vigência: 03/08/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 03/08/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alencar Cezar Rodrigues de Oliveira, pela contratada

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**CA88D5FB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 164/2015
Processo nº 121/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RENOVADORA DE PNEUS PASINATO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, contratar serviços especializados em recauchutagem de pneus, para máquinas e veículos de carga, de forma parcelada, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-0.10.000-000
Valor: R$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 03/08/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 03/08/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Luciano Rodrigo Pasinato, pela contratada

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**F5779195

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 121/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 044/2015
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratar serviços especializados em recauchutagem de pneus, para máquinas e veículos de carga, de forma parcelada, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Vencedor(es): ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, no Anexo I - itens: 2,4,9, totalizando R$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais); LM PNEUS LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 3,5, totalizando R$ 8.088,00 (oito mil e oitenta e oito reais); RENOVADORA DE PNEUS PASINATO LTDA, no Anexo I - itens: 1,6,7,8, totalizando R$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais);

Iguatemi/MS, 31 de agosto de 2015.

***ROBSON LUIS BALDO***
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 31 de agosto de 2015.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**A8258264

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1018/2015**

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO."

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2°, da Lei Municipal n° 055/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3°, da Lei Municipal n° 183/2010, de 11 de maio 2010:

TITULARES:

**Deborah Tomas de Oliveira**
Representante do Poder Executivo Municipal;

**Liane Weis**
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

**Jocelino Moisés Frangiotti**
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

**Thiago Correa do Couto**
Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**Reginaldo Carvalho de Souza**
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

**Eduardo de Souza Lima Correia**
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**Timóteo Martins Benites**
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Cícero Pereira Viana**
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Gilberto Oliveira Samaniego**
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

**Jaqueline Cristina Dorner Ribeiro da Cunha**
Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTES:

**Zeloir de Oliveira**
Representante do Poder Executivo Municipal;

**Erlaine Pereira Coutinho**
Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**Fábio Willian Bonatti**
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

**Ana Cristina Teodoro**
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

**Tereza Oliveira Kuhnen**
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

**Marcos Valter Wedland**
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**Osmar Arcanjo dos Santos**
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Paulina Benites**
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Estanilada Martins**
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

**Fernanda Godoi Barros**
Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zeloir de Oliveira
**Código Identificador:**06505F51

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 048/2013**

PROCESSO N° 034/2013 PREGÃO N° 010/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, RECEITA MUNICIPAL, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE E PATRIMÔNIO E O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E DA CLAUSULA QUINTA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/07/2015 A 30/09/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**D8F1E737

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 023/2015 -**

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 010/2015; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS. OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS/CONSTRUÇÃO DE MUROS E FECHAMENTOS NA UNIDADE PROINFANCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/08/2015 A 01/10/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**25DB5E8B

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 112/2014 -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014; MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALERIA APARECIDA MORTENE. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/07/2015 A 31/12/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**5176A295

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 113/2014 -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014; MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA. OBJETOAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/07/2015 A 31/12/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**15159E2C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 114/2014**

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 046/2014; MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/07/2015 A 31/12/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**3E2CB663

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL 003/ 2015– CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 003/2015**

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** os candidatos selecionados no III Processo Seleção Simplificado para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

Os candidatos deverão comparecer no dia **04** de agosto de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
q) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos Nº 003/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 03 de Agosto de 2015.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal de Jaraguari

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA-SOCIAL | |
|---|---|
| **Cargo: Atendente de Asilo** | |
| **Localidade: Casa Lar** | **Classificação** |
| Gabriela Rafael Guimarães | 1º |
| Sueli Pereira da Silva Ledur | 2º |
| Valdinéia Gomes | 3º |

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**4E325CC4

## GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL 012/ 2015 DO I PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** os candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

Os candidatos deverão comparecer no dia **04** de agosto de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 03 de agosto de 2015.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal de Jaraguari

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|---|
| **Cargo: Assistente de Professor (CEINF)** | **Classificação** |
| Luana Marques Dornelles | 7º |
| Rosimeire Martins de Souza | 8º |
| Ana Caroline Castro Muller | 9º |

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**536BB82A

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 108/2015.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 010/2015**

**OBJETO: ATA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE CONCRETO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS em**

**conformidade com a especificação contratada no edital e seus anexos**.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguintes licitantes: **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.955.783/0001-18, no valor global de R$ 312.500,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 23 de Julho de 2015.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**31D8A51D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2015**

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 108/2015**. **Pregão Presencial para Registro de Preço n°. 010/2015**. Objeto: **ATA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE CONCRETO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da sua assinatura (23/07/2015). Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro**: CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.04.955.783/0001-18, no valor registrado:

| Nr.Ite | Produto | Quantidade | Vlr.Unitário | Vlr.Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **MATA BURROS DE CONCRETO** | 50,00 | R$ 6.250,00 | R$ 312.500,00 |
| | | | | **SubTotal => R$ 312.500,00** |
| | | | | Total => R$ 312.500,00 |

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**A398E350

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2015**

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 109/2015**. **Pregão Presencial para Registro de Preço n°. 011/2015**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS DOS TIPOS PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE PARCIAL MAXILAR, VISANDO GARANTIR ACESSO INTEGRAL ÁS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da sua assinatura (03/08/2015). Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro**:ORAL ART PROTESE ODONT EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.22.102.691/0001-77, no valor registrado:

| Nr.Ite | SERVIÇOS | Quantidade | Vlr.Unitário | Vlr.Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS.** | SERV. 550,00 | R$157,00 | R$ 86.350,00 |
| | | | | **SubTotal => R$ 86.350,00** |
| | | | | Total => R$ 86.350,00 |

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**1C664DEF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 113/2015**

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2015**. **Pregão Presencial de n°. 031/2015**. Contratante: **MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada**: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.008.977/0001-06, no valor global de **R$ 799,90 (SETECENTOS NOVENTA E NOVE REAIS NOVENTA CENTAVOS**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA-POLO, CONFORME CONVENIO SOB N° 23105/2014, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 15/06/2015 á 15/08/2015.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**F4E77D0B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 114/2015**

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2015**. **Pregão Presencial de n°. 031/2015**. Contratante: **MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada**: INFORTECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.07.695.627/0001-53, no valor global de **R$ 475,00 (QUATROCENTOS SETENTA CINCO REAIS**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA-POLO, CONFORME CONVENIO SOB N° 23105/2014, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 15/06/2015 á 15/08/2015.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**18F013B9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 115/2015**

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2015**. **Pregão Presencial de n°. 031/2015**. Contratante: **MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada**: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.02.741.293/0001-93, no valor global de **R$ 1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS CINQUENTA REAIS**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA-POLO, CONFORME CONVENIO SOB N° 23105/2014, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE**

**JARAGUARI/MS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 15/06/2015 á 15/08/2015.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**FE7D1944

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 116/2015**

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2015**. **Pregão Presencial de n°. 031/2015**. Contratante: **MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada**: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.892.343/0001-15, no valor global de **R$ 10.960,00 (DEZ MIL NOVECENTOS SESSENTA REAIS**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA-POLO, CONFORME CONVENIO SOB N° 23105/2014, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 15/06/2015 á 15/08/2015.

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**EA24E803

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015**

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 23° (vigésimo terceiro) dia do mês de Junho de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 097/2015, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves e pesados,e ainda veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari– MS. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n°. 03.817.702/0001-50, no valor global de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil), com taxa administrativa de 1,5% (um virgula cinco por cento). Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 23/06/15.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**A5680C43

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 105/2015 - REVOGAÇÃO LICENÇA ALEX SANDER BORGES BARBOSA**

**PORTARIA Nº 105 – GP.**
**JARAGUARI, 03 DE AGOSTO DE 2015.**

*"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA AO SERVIDOR ALEX SANDER BORGES BARBOSA".*

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

*Considerando, o disposto no art. 116, parágrafo único da Lei Municipal 585, de 17 de Dezembro de 2003.*

*Considerando que é prerrogativa da Administração conceder e revogar as Licenças para Trato de Interesse Particular.*

*Considerando, por fim, que o servidor requereu seu retorno imediato ao Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos*

**RESOLVE:**

Artigo 1° - REVOGAR a Licença sem Vencimento para Trato de Interesse Particular concedida ao servidor ALEX SANDER BORGES BARBOSA, permitindo seu retorno imediato ao Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de agosto de 2015.

***VÁGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**5A64FF3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 106/2015 - NOMEAÇÃO MAYCON DOUGLAS GIMENES OJEDA**

**PORTARIA Nº 106 – GP.**
**JARAGUARI, 03 DE AGOSTO DE 2015.**

*"NOMEIA O SENHOR MAYCON DOUGLAS GIMENES OJEDA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SÍMBOLO - ADI-203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.*

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1° - NOMEAR o Senhor MAYCON DOUGLAS GIMENES OJEDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo - ADI-203, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - O Servidor nomeado exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de agosto de 2015.

***VÁGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**9354E4C1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE**
**PORTARIA 208 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL**

**PORTARIA № 208/2015**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Srª. **IZALNETE DA CRUZ SERRA** do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional II, matrícula 2574, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de Agosto de 2.015.

Ladário - MS, 03 de Agosto de 2015.

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
**Código Identificador:**9597A1C0

**GABINETE**
**PORTARIA 206-AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL**

**PORTARIA № 206/2015.**

*Dispõe sobre afastamento de Servidora Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o que dispõe os artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 049/2010.

**R E S O L V E:**

Afastar a Servidora Municipal Srª. **NOERLENE PEÇANHA** do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais II, Matrícula nº 3162, para assumir a função de Conselheira Tutelar, no período de 01/08/2015 a 08/01/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a 01 de Agosto de 2015.

Ladário - MS, 30 de julho de 2015.

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**4F0EC954

**GABINETE**
**PORTARIA 207-EXONERAÇÃO A PEDIDO DE GERENTE I.**

**PORTARIA № 207/2015.**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Gerente I.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Srª. **ELIS REGINA LEITE SARATH**, do cargo em comissão de Gerente I – DGA 06, Matrícula 2945, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 30 de Julho de 2.015.

Ladário - MS, 03 de Agosto de 2015.

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**94E561C7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA**
**PORTARIA 123/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015**

"Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/ MS, ITAMAR BILIBIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.18 da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – para o mandato de dois anos, conforme Lei Municipal nº 487/15.

Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Titular: Zenaide Franco
Suplente: Natalicia Espindola de Souza
Representante da Secretaria de Saúde.
Titular: Rosa Maria Domingues de Brito
Suplente: Ronitania Portela
Representante da Secretaria de Educação.
Titular: Marcia Tereza Wagner
Suplente: Sandra Machado de Oliveira

Representantes Não-Governamentais:

Representante dos Trabalhadores da área.
Titular: Rosalia de Jesus
Suplente: Mirian Artheman de Lima Almeida
Representante dos Usuários.
Titular: Patricia Caceres de Oliveira
Suplente: Bruna Aparecida Henz
Associação de Pais e Amigos Excepcional – APAE
Titular: Rozemeire Roldan de Amorim –
Suplente: Anelci Terezinha Geremias Bosio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se em 31 de Julho de 2015

Laguna Carapã – MS, 31 de Julho de 2015.

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Arguelho Borja
**Código Identificador:**99E3D989

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**TOMADA DE PREÇOS N° 08/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
**PROCESSO N° 057/2015.**
**TOMADA DE PREÇOS N° 08/2015**
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para conclusão da Academia de Saúde de Laguna Carapã – MS, proveniente da Proposta nº 01989813000/1120-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: Dia 21 de Agosto de 2015 às 08h00.

**LOCAL** Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 31 de Julho de 2015.

***ANA PAULA P. DA SILVA.***
Departamento de Licitação e Contratos

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**0C553CD2

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**TOMADA DE PREÇOS N° 09/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
**PROCESSO N° 058/2015.**
**TOMADA DE PREÇOS N° 09/2015**
**OBJETO:** Contratação empresa de engenharia, para construção de Salas de Estar para Médicos no Hospital Municipal com área de 36,99m2, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: Dia 21 de Agosto de 2015 às 13h30.

**LOCAL** Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 31 de Julho de 2015.

***ANA PAULA P. DA SILVA.***
Departamento de Licitação e Contratos

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**C5CE66EC

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° 059/2015**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – órgão da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 17 de Agosto de 2015 às 08h00min horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 31 de Julho de 2015.

***ANA PAULA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**617EE2DE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015 de 12/03/2015**

**APOSTILA** de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015,** proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 014/2015.**

**JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, Prefeita em exercício da cidade de Miranda, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", §§ 5º e 8° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos combustíveis, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 915/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

**EMPRESA: POSTO DE SERVIÇOS IDEAL**

| Item | Descrição | Un. | Valor Licitado | Valor Atualizado |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Óleo Diesel Comum | Litro | 3,16 | 3,17 |

Miranda (MS), 10 de Junho de 2015.

***JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcos Nemézio
**Código Identificador:**645C281B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2015.

Processo nº 004/2014 – Pregão Presencial nº 004/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **DEPOSITO DE FRUTAS NOVA ESPERANÇA LTDA.**

**Objeto:** Alteração da Cláusula: Quarta - do Valor - Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 9.344,40 (nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 03, 04, 12, 22, 36 e 44, conforme o Saldo informado pela Gerência de Educação e Cultura, perfazendo o valor global do Contrato em **R$ 103.286,40 (cento e três mil duzentos oitenta e seis reais e quarenta centavos).**
**Fundamento Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
**Assinam:** Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 e Sr. Sebastião Velozo, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 20 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**DD4F6885

### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 312/2014.

Processo nº. 613/2014 – Tomada de Preços nº. 020/2014
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Do Prazo - o prazo de execução do contrato será acrescido em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 28/07/2015 até o dia 24/03/2016 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 25/08/2015 até o dia 21/04/2016.
**Fundamento Legal:** artigo 65, § 1º e Inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
**Assinam:** Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Flávio Lorenzon , pela empresa.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**F2CEE5F2

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 040/2015

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 287/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 040/2015.
**Empresa vencedora:** *EMANUEL R. MARQUES E PASCHOAL ADVOCACIA S/S, CNPJ Nº. 19.112.839/0001-40.*
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA A REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 2774).
**VALOR TOTAL:** R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**Naviraí – MS, 31 de julho de 2015.**

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS***
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 009/13.

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**91D7E0C9

### NÚCLEO DE PREGÃO
### RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1386 no dia 14 de julho de 2015, na página 37.
**ONDE SE LÊ**: Naviraí - MS, 16 de junho de 2015.
**LEIA–SE**: Naviraí - MS, 17 de junho de 2015. Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 03 de agosto de 2015.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**786D4BA9

### NÚCLEO DE PREGÃO
### RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1387 no dia 15 de julho de 2015, na página 52 e 53.
**ONDE SE LÊ**: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, CONSTANTE NOS ITENS: 007, 008, 012, 017, 027, 047 E 069, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ – MS.
**LEIA–SE**: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, CONSTANTE NOS ITENS: 007, 008, 012, 017, 026, 027, 047 E 069, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ – MS. Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 03 de agosto de 2015.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**A9D98054

### NÚCLEO DE PREGÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015

PROCESSO Nº. 264/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE

REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E IMPLANTAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresa Vencedora: **WORK SERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA-ME**, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **083/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Marta da Silva Moreira
**Código Identificador:**7C525A03

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### PORTARIA N.º 350, DE 27 DE JULHO DE 2015

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR a pedido, a servidora **BIBIANA APARECIDA DA MATA FRANCO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica/Ref. 02, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de agosto de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2015.

***DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA***
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

***DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Andreia Aparecida de Freitas
**Código Identificador:**E585326A

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### EDITAL 002/2015

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2.036 de 06/07/2015, torna público pelo presente edital a relação dos pré-inscritos para o primeiro processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Paranaíba - MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2016/2019.

**PRÉ - INSCRITOS PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

| Nº ordem | Nomes |
|---|---|
| 001/2015 | YEDO MARQUES DE OLIVEIRA |
| 002/2015 | LUCIANO ASSIS MONTEIRO |
| 003/2015 | JOSEFA MARTINS AMADOR |
| 004/2015 | NEUZA GONÇALVES DE FARIA |
| 005/2015 | WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA |
| 006/2015 | LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ |
| 007/2015 | SUZELAINE INACIO DA SILVA |
| 008/2015 | ANA PAULA LEAL DE SOUZA |
| 009/2015 | GEAN DE MATOS SOUZA |
| 010/2015 | IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA |
| 011/2015 | LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS |
| 012/2015 | ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA |
| 013/2015 | SANDRA REGINA MONTALKO OSAKI |
| 014/2015 | RAQUEL AMORIM ARANTES |
| 015/2015 | CLEIDE BATISTA DA SILVA |
| 016/2015 | EDMAR PEREIRA DE JESUS RESSUDE |
| 017/2015 | SUSELI MARIA RIBEIRO |
| 018/2015 | DANIEL HONORATO LIRA JUNIOR |

**Paranaíba – MS, 03 de Agosto de 2015.**

***FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Andreia Aparecida de Freitas
**Código Identificador:**FCBF9EA7

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2015

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO.
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO", CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 3.575,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006-2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
33.50.43-101.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 26/06/2015 ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 26 DE JUNHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
DENISE ALVES FARIA

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**7F9F2F04

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2015

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS", CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 3.575,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006-2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
33.50.43-101.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 26/06/2015 ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 26 DE JUNHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
NELCINA PIMENTA DE MELLO

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**519D9427

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "CAPITÃO ALTINO LOPES"
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "CAPITÃO ALTINO LOPES", CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006-2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
33.50.43-101.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 29/06/2015 ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 29 DE JUNHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MARIA LUCIA SERAGUCI

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**3391EA95

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO", CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 3.575,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006-2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
33.50.43-101.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 29/06/2015 ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 29 DE JUNHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
IRIA TOMAZ TOSTA VIEIRA

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**59F050A3

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA-POLO".
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 25.096,50 (VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 5.019,30 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006-2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil
33.50.43-100.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 30/07/2015, ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 30 DE JULHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
ESTER LEITE PEREZ

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**47F6AE31

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFº IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA".
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006-2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
33.50.43-101.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 30/07/2015, ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 30 DE JULHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA FREITAS

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**0DF9A2ED

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA

ESCOLA MUNICIPAL "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA - PÓLO".
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006-2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
33.50.43-101.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 30/07/2015, ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 30 DE JULHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**8C73AAC1

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CAIO SILVA BEVILÁQUA".
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 5.841,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 1.168,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006-2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil
33.50.43-100.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 30/07/2015, ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 30 DE JULHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
PATRÍCIA VILELA DOS SANTOS FARIA

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**8A4AA934

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAVES DOS SANTOS - PÓLO".
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006-2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
33.50.43-101.000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 30/07/2015, ATÉ 31/12/2015
**DATA DO DOCUMENTO:** 30 DE JULHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
VALTER MARTINS

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**B19337FD

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP".
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXILIO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR NAS SUAS ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERA E MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
30.101 – Secretaria de Municipal de Administração
06.181.0002-2.012 – Coopreação Mútua p/ Segurança dos Munícipes
3.3.50.43-100000 – Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 30/07/2015, ATÉ 31/12/2015.
**DATA DO DOCUMENTO:** 30 DE JULHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**FEDBB299

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/2015**

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP".
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO PARA AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PARANAÍBA PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL ÀS EMERGÊNCIAS E TRAUMAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
**FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
50.101 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004-2.038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl Amb. E Hospitalar
3.3.50.43-131010– Subvenções Sociais
**VIGÊNCIA:** 30/07/2015, ATÉ 31/12/2015, PODENDO AINDA SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO, COM O FUNCIONAMENTO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE PARANAÍBA-MS.
**DATA DO DOCUMENTO:** 30 DE JULHO DE 2015.
**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

**Publicado por:**
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
**Código Identificador:**0ED924E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2015**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 161/2015 de 5/12/2014 e do **LEILOEIRO** o Senhor **WILMAR NUNES LOPES**, designado pelo Decreto nº 355/2015 de 30/7/2015, torna público aos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, estará realizando **LEILÃO PÚBLICO** do tipo "**MAIOR LANCE OU OFERTA"**, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração no dia **20 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, no Pátio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**. Os interessados em analisar os bens, poderá se dirigir ao endereço acima, onde os bens estão a disposição, no horário de expediente das 7:00 às 13:00 horas, exceto sábado/domingo/feriado.

**OBJETO:** Leilão Público de bens inservíveis da Administração Pública (veículos e trator) para desfazimento no estado em que se encontram e cuja retirada é por conta e risco do (a) arrematante, totalizando 06 (seis) lotes.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de agosto de 2015.

***RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**A38F4A8F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 108/2015**

**PARTES**: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP.**
**PROCESSO**: 054/15.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: televisor, atendendo a Secretaria Municipal de Educação
**DO PRAZO:** A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R$ 4.579,60 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer,
**PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00**
7.2– Os recursos financeiros são provenientes da União – Brasil Carinhoso
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Adélio de Oliveira Pereira** –Sócio Proprietário - contratada.

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**015D6801

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 109/2015**

**PARTES**: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME**
**PROCESSO**: 054/15.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: câmara digital, freezers, projetor, refrigerador, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
**DO PRAZO:** A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R$ 27.188,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta e oito reais)
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer,
**PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.302.1.030 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.**
**PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.**
Os recursos financeiros são provenientes da União – Brasil Carinhoso
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Elson Luis Bender da Silva**
–Representante Legal - contratada.

Ribas do Rio Pardo, 15 de julho de 2015

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**25A10643

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 110/2015**

**PARTES**: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **EDMILSO VIEIRA BRITO – ME**
**PROCESSO**: 054/15.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: caixa de som, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
**DO PRAZO:** A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer,
**PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.**
Os recursos financeiros são provenientes da União – Brasil Carinhoso
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Bartolomeu Torres Vieira**
–Representante Legal - contratada.

Ribas do Rio Pardo, 15 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**9F6BD03D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 111/2015**

**PARTES**: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**
**PROCESSO**: 054/15.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: filmadora, atendendo a Secretaria Municipal de Educação..
**DO PRAZO:** A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R$ 1.469,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer,
**PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.**
Os recursos financeiros são provenientes da União – Brasil Carinhoso
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Rosana Rodrigues Serpa -** representante legal - contratada.

Ribas do Rio Pardo, 15 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**ADAC14DA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 112/2015**

**PARTES**: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME PROCESSO**: 054/15.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: tela para retroprojetor, atendendo a Secretaria Municipal de Educação..
**DO PRAZO:** A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer,
**PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00** Os recursos financeiros são provenientes da União – Brasil Carinhoso.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Leonardo Fernando Galina Urtado.**
**-** representante legal - contratada.

Ribas do Rio Pardo, 15 de julho de 2015

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**5F2DFBFD

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 113/2015**

**PARTES**: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. – ME**
**PROCESSO**: 054/15.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: banco, baú, cadeira, carteira, maquina de algodão doce, tatame, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
**DO PRAZO:** A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R$ 27.992,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e dois reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:** 7.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer,
**PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.**
**PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.**
Os recursos financeiros são provenientes da União – Brasil Carinhoso.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Eduardo Pinheiro -**representante legal - contratado.

Ribas do Rio Pardo, 15 de julho de 2015.

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**5049CCA7

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°026./2013.**

**PROCESSO: 012/13**
**PARTES** – Município de Ribas do Rio Pardo - MS e o locatário MARCIO ALENCAR AZEVEDO
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira– Da Vigência: do Contrato Administrativo 026/2013. Que tem como objeto – a locação do imóvel localizado à Avenida Aureliano Moura Brandão, Q-4, L-1, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria. Comércio e Turismo.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato por mais 30 (trinta) dias
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 57, II e art. 65 II, e demais alterações pertinentes.
**RATIFICAÇÄO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 026/2013., no que não contrariar o Termo Aditivo.
**ASSINAM:** JOSÉ DOMINGUES RAMOS– Prefeito Municipal – pela Contratante. MARCIO ALENCAR AZEVEDO **–** Locatário.

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**3DB1351D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/205**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a relação dos membros que participarão do sorteio para comporem a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do certame.
Membros **com vínculo** com a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS: Júlio César Cabreira CPF 615.273.511-49 e Ademar Cardoso de Andrade CPF 286.501.741-91.
Membros **sem vínculo** com a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS: Renato Aparecido Vessani CPF 011.980.591-09, Caroline Belinati Barbosa CPF 951.775.901-00, e Daniela Teixeira Onça CPF 865.571.731-20.

**Local e Data da realização do sorteio para formação da subcomissão:** A sessão pública para realização do sorteio se dará no dia **18 de agosto de 2015, às 09h:00min.**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2015.

***JOSÉ DOMINGUES RAMOS***
Prefeito Municipal

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**9AFA684C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### RESOLUÇÃO N°163/015 CMAS/RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº163/015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 29/07/2015, as 80h00min horas; conforme ata nº282, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova a Prestação de contas do FMAS referente ao mês de junho de 2015.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 29 julho de 2015.

***NEVES HERCULANO DE RAMOS DE RESENDE***
Presidente do CMAS/RN

**Publicado por:**
Talita Regina Nascimento Matos
**Código Identificador:**0D5B717C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
### EDITAL Nº 004/2015/SMS

EDITAL Nº 004/2015/SMS – Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado IV

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado IV, para o cargo de Técnico em Enfermagem, regido pelo Edital nº 002/2015/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 06/08/2015.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Karla Cristina Vieira da Cunha | Técnico em Enfermagem | 3º | 00 |

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de agosto de 2015.

***FREDERICO MARCONDES NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

**Publicado por:**
Michele Pagnussat
**Código Identificador:**D88D5A35

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**Modalidade Pregão Presencial nº 093/2015**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de refeições/Lanches para atender os Acadêmicos de Medicina em estágio no município, palestrantes e funcionários participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 14 de AGOSTO de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de AGOSTO de 2.015

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**7F1CF6C1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
### DECRETO "P" 259/2015

**Decreto "P" nº 259/2015 PMSGO-GAB 31 de Julho de 2015.**

Exonerar cargo Efetivo.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, na data de 31/07/2015, ***ADORCINI GUILHEN GARCIA,*** matrícula 1839, do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico de Enfermagem – 08 horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**C7B9791D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" 260/2015**

**Decreto "P" nº 260/2015 PMSGO-GAB 31 de Julho de 2015.**

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, no período compreendido entre 17/07/2015 e 14/09/2015, por integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Resolução nº 32/SEMEC de 13 de julho de 2015.

| Servidor | Matrícula | Cargo | Função |
|---|---|---|---|
| Aline Fernanda Aoki Kataoka | 3456 | Técnico de Serviço Público | Nutricionista |
| Ivani Terezinha Tomasi Pereira | 3036 | Técnico de Serviço Público | Pedagogo Escolar |
| Jefferson Masiaga | 3459 | Técnico de Serviço Público | Pedagogo Técnico |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2015.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**BF3D091A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EDITAL Nº 14/2015 -CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, para o cargo de **Professor Regente de Português – 20h**, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 04/08/2015, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2014/SEMEC. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.
Ereny Alves de Oliveira – 7º Lugar
Fábio de Souza Dourado – 8º Lugar
Jaqueline Rodrigues – 9º Lugar
Vanessa Aparecida Perobeli Carasol – 10 Lugar
Gabriela Fasolin Sorgatto – 11 Lugar
Nayara da Silva Castro – 12 Lugar

São Gabriel do Oeste, 03 de agosto de 2015.

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Raquel Teresinha Balico
**Código Identificador:**3DE77FEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EDITAL Nº 11/2015 -CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 04/08/2015, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2015/SEMEC. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.
Dayara Vidovix – 32 Lugar
Neli Marafiga Rolim – 33 Lugar
Saionara Fátima Aschi – 34 Lugar

São Gabriel do Oeste, 03 de agosto de 2015.

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Raquel Teresinha Balico
**Código Identificador:**D70DBE8E

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 003/2015**
**Contrato administrativo** nº 153/2013
**Processo administrativo** nº 088/2013
**Processo licitatório** nº 152/2013
**Pregão presencial** nº 101/2013
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.
**Contratada:** AEG Assessoramento E Consultoria Empresarial LTDA-EPP.
**Objeto:** Redução no valor proposto, e inicialmente contratado, para o item 1.1 (Assessoria e consultoria administrativa na área tributária) bem como a renovação contratual por um novo período de 12 (doze) meses para o Lote 01, observada a redução de valor a que dispõe a **CLÁUSULA TERCEIRA**.
**Fundamento legal:** art. 57, inciso II, , bem como o art. 65, §1º, combinado com o §2º inciso II do mesmo dispositivo legal, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Supressão de valores:** O serviço previsto no item 1.1 do edital para contratação de Assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais, fica reduzida de R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) para o valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.
**Valor:** Importância total de R$ R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais), sendo R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) mensais.
**Assinantes**: Adão Unírio Rolim / Airton Falchembak
**Data da assinatura:** 23 de julho de 2.015.

**Publicado por:**
Andre Luis Alle Hollender
**Código Identificador:**FEF6C86D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 753, de 03 de agosto de 2015.**

"Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

S**ilvio César Bezerra Leite**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o Requerimento de autoria do funcionário Ruy Barbosa Neto, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 03/08/2015.
**RESOLVE:-**
**Art. 1°** Exonerar a Pedido o Sr. **Ruy Barbosa Neto,** brasileiro, união estável, portador do R.G. sob nº 000904030 SSP/MS e do CPF (MF) sob nº 83914323191, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, DAS I, nomeado através da Portaria nº 501, de 07 de fevereiro de 2011.
**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS
Em, 03 de agosto de 2015.

***SILVIO CÉSAR BEZERRA LEITE***
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume.

**Publicado por:**
Lincoln Flavio Vargas Dias
**Código Identificador:**670C6CB5

**PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 23/2015**

RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015 -CONSULTORIA E DIAGNÓSTICO DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL -ITR, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS E A EMPRESA J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO-ME

Pelo presente instrumento, os infra-assinados, de um lado, **como contratante**, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de LOCATÁRIA e de outro lado, J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.460.671/0001-51, estabelecida na Rua: General Izidoro, n° 1.135, Sala "A", Vila Fatima, no Município de Adamantina – SP, CEP: 17.800-000, **denominada CONTRATADA**, resolvem reti-ratificar o Contrato nº 23/2015 celebrado entre as partes em 15 de Janeiro de 2015, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com Pregão Presencial nº 54/2014 do Edital nº 186/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:
– do objeto
O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Prazo de vigência do contrato: A vigência do presente Contrato será de 20 (vinte) meses, com início no dia 15/01/2015 e término previsto para 14/09/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses caso ainda não haja realizado a restituição integral por parte da União e de acordo com disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações."

Selvíria/MS, 29 de Junho de 2015.

***JAIME SOARES FERREIRA***
Prefeito Municipal

***MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA***
Contratante
Secretário

***J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO-ME***
Contratada

**Testemunhas:**

**1. _____**
Nome:
RG nº:

**2. _____**
Nome:
RG nº

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**53AD4A40

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 157 DE 31 DE JULHO DE 2015.**

"DECLARA PARALISAÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ARI BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o apoio do Município de Sidrolândia/MS a paralisação que será realizada em todos os Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10 de agosto de 2015;
Considerando a necessidade de iniciativas concretas na solução dos problemas dos municípios do Brasil;
Considerando a crise financeira instalada no Brasil;
**D E C R E T A:**
**Art. 1º.** Fica declarado apoio do Município de Sidrolândia e determina a paralisação no dia 10 de agosto de 2015 em todas as repartições públicas do Município de Sidrolândia, em apoio a manifestação organizada pela Assomasul com base na situação financeira dos municípios.
**Parágrafo único.** O dispositivo no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Sidrolândia/MS,31 de julho de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
**Código Identificador:**61D41D25

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**PORTARIA Nº 381/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Exonerar do cargo em comissão de Professor (a) Coordenador(a) 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**R e s o l v e:**

**ARTIGO 1°** - Exonerar a pedido **ZENILDA LOPES BARBOSA VELASCO,** matrícula n° 425-1, do cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo CPCPC – 301, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

**ARTIGO 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2015.

**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**
Aos trinta dias do mês de julho de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andriel Nantes Muniz
**Código Identificador:**555ECD36

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**PORTARIA Nº 382/2015**

Nomeia Professor de 1º ao 9º Ano - Educação Física / Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeado **LEANDRO DOS SANTOS RUBERDO,** para ocupar o cargo de **Professor de 1º ao 9º Ano - Educação Física / Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2015.

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal

***RAUL SAVARIS***
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Andriel Nantes Muniz
**Código Identificador:**0C4A54BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**DELIBERAÇÃO Nº 007/2015**

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, e de acordo com a 94ª (nonagésima quarta), REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 31 de julho de 2015.

**RESOLVE:**
**Art.1°** - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue Período 2015/2016.
**Art.2°** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sidrolândia-MS, 31 de julho de 2015

***PR. PEDRO MACEDO GRANJA***
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologado:
Em 03 de agosto de 2015

***LEILA MARIA DE MELLO COUTO***
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Publicado por:**
Candido Gonçalves Benites
**Código Identificador:**34CAA1FB

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2015**

Dispõe sobre afastamento de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 01/08/2015 a 30/07/2017, a servidora pública municipal SONIA CRISTINA DE ALMEIDA NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG 000660916SSP/MS, CPF: 986.549.421-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada no Piso Fixo - PFVS, nomeada pela Portaria Municipal Nº 171/2011 de 26 de julho de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 01/08/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu-MS, quinta-feira, 30 de julho de 2015.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

***LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA***
Secretário Mun. de Adm. Geral

**Publicado por:**
José Alves de Oliveira
**Código Identificador:**D53AC8F2

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORTARIA Nº 206/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Cristiane Francisca Gomes, portadora do CPF nº 997.096.861-00, para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02, a ser lotada, no gabinete do vereador Idevaldo Claudino da Silva.

Artigo 1º - Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2015.

***JORGE APARECIDO QUEIROZ***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Liliane Camargo de Almeida
**Código Identificador:**4E55C323

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 76/2015**

PROCESSO Nº 99/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 99/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para o serviço de limpeza da fossa da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
**EMPRESA**: Joaquim Roberto Brischiliano Romero -EPP
**RATIFICA**: JORGE APARECIDO QUEIROZ
**VALOR**: 500,00 (quinhentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 03 de agosto de 2015.

***JORGE APARECIDO QUEIROZ***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Liliane Camargo de Almeida
**Código Identificador:**E3E17DCB

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 80/2015**

PROCESSO Nº 103/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 103/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
**OBJETO**: Contratação de empresa para conserto do carro Oficial Corolla placa HTA-7669
**EMPRESA**: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA
**RATIFICA**: JORGE APARECIDO QUEIROZ
**VALOR**: 7.323,23 (sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 03 de agosto de 2015.

***JORGE APARECIDO QUEIROZ***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Liliane Camargo de Almeida
**Código Identificador:**A360F1B5

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 74/2015**

PROCESSO Nº 96/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 96/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) jogos de bandeiras (nacional, estadual e municipal) para mastro interno com rosetas e 01 (um) jogo de mastros para plenarinho.
**EMPRESA**: LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI - ME
**RATIFICA**: JORGE APARECIDO QUEIROZ
**VALOR**: 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamentos E Material Permanente

Três Lagoas MS, 03 de agosto de 2015.

***JORGE APARECIDO QUEIROZ***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Liliane Camargo de Almeida
**Código Identificador:**53B1731F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 78/2015**

PROCESSO Nº 101/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 101/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
**OBJETO**: Contratação de serviço de manutenção de impressora HP Pro 8600 para trocar do kit do atuador
**EMPRESA**: GUILHERME GOMES TEIXEIRA ME
**RATIFICA**: JORGE APARECIDO QUEIROZ
**VALOR**: 136,30 (Cento e trinta e seis reais e trinta centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 03 de agosto de 2015.

***JORGE APARECIDO QUEIROZ***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Liliane Camargo de Almeida
**Código Identificador:**17BD261B

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2015**

**PROCESSO N. 088/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é Aquisição de móveis para os setores administrativos da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no Termo de referencia, após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO a empresa AILTON NOGUEIRA EPP, CNPJ nº 03.149.575/0001-69.

Três Lagoas – MS, 03 de Agosto de 2015.

***CLÉZIO ANTONIO LARA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Liliane Camargo de Almeida
**Código Identificador:**58D13244

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA Nº 352, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntária por Idade a servidora CARMEM GONZAGA DE ALENCAR."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** a servidora pública municipal **CARMEM GONZAGA DE ALENCAR,** matrícula 5695-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços diversos, Nível AL1 – Classe V, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 086/2015.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/08/2015.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Três lagoas/MS, 03 de agosto de 2015.

***PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**7B6CB36C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA Nº 373, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora NANIZA DA COSTA MENGUAL."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **NANIZA DA COSTA MENGUAL,** matrícula 109-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível GI – Classe 1, lotada na Secretaria Municipal de educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 094/2015.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/08/2015.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Três lagoas/MS, 04 de agosto de 2015.

***PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**54DE5C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 8.086, PMTL/SEMAD/ARH/2015**

**JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1° -** Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) NELSON BATISTA GONZALES, divisão - 000002, matrícula - 20089-1, da função COMISSIONADO de GERENTE ESP GEST POLIT PUBLICA, simbolo DCA 5 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2015.

***JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**8369D3ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 006/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

*"Dispõe sobre a criação da Comissão para selecionar os participantes a premiação "Mérito Dona Maria Bezerra de Assistência Social" em comemoração aos 10 anos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Conforme Resolução SEDHAST n.º 153/2015."*

***Maria Lúcia Firmino,*** Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da competência que lhe confere o decreto nº 007 de 01 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º -** Tornar público queno dia 25 de agosto de 2015, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, acontecerá o Evento **"Mérito Dona Maria Bezerra de Assistência Social",** em comemoração aos 10 anos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Idealizado com vistas ao grande marco que foi a conquista do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que após essa década tão significativa, vemos a consolidação da política socioassistencial rompendo com o assistencialismo e a fragmentação das ações, para promover o acesso a benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, de uma maneira sistematizada, integrando-se a outros sistemas, norteados por diretrizes legais, para efetivação do SUAS, garantindo de fato o direito da população que se encontra em vulnerabilidade social.

**Art. 2.º** - Criar a Comissão que selecionará 03 (três) cidadãos do Município de Três Lagoas/MS, que serão indicados para participação ao Mérito Dona Maria Bezerra de Assistência Social, reconhecendo pessoas que se dedicam voluntariamente, por profissão ou por superação, que se destacaram no processo de consolidação do Sistema Único de Assistência Social, na área de inclusão, em Mato Grosso do Sul, considerando:

I – Exemplo de Vida / Superação;

II – Persona SUAS;

III – Trabalhadores do SUAS/MS.

Esta Comissão será composta pelos seguintes funcionários:

- **Daiane Caroline Queiroz Ramos** (matrícula: 20842-1);
- **Gabriele Zani da Silva Souza** (matrícula: 12011-1);
- **Lorena Mariá Rodrigues Vieira** (matrícula: 12045-1);
- **Mara Eulália Carrara da Silva** (matrícula: 19241-1);
- **Maria Elisa Alves da Silva** (matrícula: 5471-1).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e
divulga-se.

Três Lagoas, 04 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

***MARIA LÚCIA FIRMINO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**438337CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2015 – PROCESSO Nº. 4280/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Viana, município de Três Lagoas/MS, através do Contrato de Repasse nº790275/2013/MCIDADES/CAIXA/SIAPF-1.008.664-17/2013 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Planilha de Quantificação da Microdrenagem, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 19/08/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 28 de julho de 2015.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**C92BD49F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
**EDITAL Nº 013/DEPTRAN/2015**

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 10/08/2015.

| AIT | INFRAÇÃO | DATA INFRA | PLACA |
|---|---|---|---|
| MS01593417 | 552-5 | 21/06/2015 | JIQ5445 |
| MS01811721 | 545-2 | 29/06/2015 | HSP0992 |
| MS01812451 | 518-5 | 20/06/2015 | CNQ6288 |
| MS01812454 | 518-5 | 24/06/2015 | HTJ1630 |
| T000007266 | 518-5 | 26/06/2015 | NRQ4814 |
| T000008387 | 605-0 | 23/06/2015 | HTP7431 |
| T000008388 | 605-0 | 23/06/2015 | HTD3210 |
| T000008392 | 736-6 | 24/06/2015 | HRR7252 |
| T000008395 | 601-7 | 24/06/2015 | NRW1790 |
| T000008400 | 605-0 | 25/06/2015 | NRQ0225 |
| T000008404 | 736-6 | 25/06/2015 | NSB3090 |
| T000008408 | 736-6 | 25/06/2015 | OOG5995 |
| T000008416 | 605-0 | 29/06/2015 | OOR8358 |
| T000009025 | 736-6 | 26/06/2015 | HQJ2033 |
| T000009026 | 518-5 | 26/06/2015 | NSA2376 |
| T000009031 | 518-5 | 29/06/2015 | NRU1827 |
| T000009032 | 518-5 | 29/06/2015 | HSE9624 |
| T000009037 | 518-5 | 01/07/2015 | EDO2442 |
| TL00003794 | 601-7 | 23/06/2015 | OOL0789 |

TRÊS LAGOAS - MS, 03 de agosto de 2014.

***MILTON GOMES SILVEIRA***
Secretario Municipal de Trânsito

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**AA172A4C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 1º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2015

| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Fev 2015 (b) | % ( b/a ) |
| RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 9.880.394,96 | 9.880.394,96 | 523.124,62 | 5,29 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 2.355.778,83 | 2.355.778,83 | 26.013,14 | 1,10 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 947.745,32 | 947.745,32 | 41.402,40 | 4,37 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.554.156,15 | 2.554.156,15 | 174.704,78 | 6,84 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.484.167,14 | 1.484.167,14 | 227.484,99 | 15,33 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 25.191,23 | 25.191,23 | 710,07 | 2,82 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 2.251.244,50 | 2.251.244,50 | 38.679,36 | 1,72 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 262.111,79 | 262.111,79 | 14.129,88 | 5,39 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 42.472.207,29 | 42.472.207,29 | 7.848.054,48 | 18,48 |
| Cota-Parte do FPM | 20.363.630,65 | 20.363.630,65 | 3.864.508,12 | 18,98 |
| Cota Parte do ITR | 1.849.650,37 | 1.849.650,37 | 192.907,01 | 10,43 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.183.451,76 | 3.183.451,76 | 1.061.695,11 | 33,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 16.910.978,14 | 16.910.978,14 | 2.702.403,42 | 15,98 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 113.548,53 | 113.548,53 | 26.540,82 | 23,37 |
| Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais | 50.947,84 | 50.947,84 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 50.947,84 | 50.947,84 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II | 52.352.602,25 | 52.352.602,25 | 8.371.179,10 | 15,99 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Fev 2015 (d) | % ( d/c ) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 10.850.222,58 | 10.850.222,58 | 1.374.404,42 | 12,67 |
| Provenientes da União | 9.741.526,44 | 9.741.526,44 | 1.093.347,11 | 11,22 |
| Provenientes dos Estados | 1.055.224,70 | 1.055.224,70 | 236.805,86 | 22,44 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 28.229,56 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 53.471,44 | 53.471,44 | 16.021,89 | 29,96 |
| TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS | 1.345.460,00 | 1.345.460,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 12.195.682,58 | 12.195.682,58 | 1.374.404,42 | 11,27 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Fev 2015 ( f ) | % ( f/e ) x 100 | Jan a Fev 2015 ( g ) | % ( g/e ) x 100 | |
| DESPESAS CORRENTE | 18.355.533,00 | 18.706.533,00 | 5.076.909,27 | 27,14 | 1.987.903,54 | 10,63 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal) | 9.733.757,00 | 9.734.257,00 | 1.656.873,94 | 17,02 | 1.549.623,11 | 15,92 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 8.621.776,00 | 8.972.276,00 | 3.420.035,33 | 38,12 | 438.280,43 | 4,88 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.749.260,00 | 1.749.260,00 | 6.475,50 | 0,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 1.749.260,00 | 1.749.260,00 | 6.475,50 | 0,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 20.104.793,00 | 20.455.793,00 | 5.083.384,77 | 24,85 | 1.987.903,54 | 9,72 | 0,00 |

| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | Jan a Fev 2015 (h) | % ( h/IVf ) x 100 | Jan a Fev 2015 (i) | % ( i/IVg ) x 100 | |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 9.248.678,00 | 9.249.178,00 | 2.540.021,17 | 49,97 | 551.333,43 | 27,73 | 0,00 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 9.248.678,00 | 9.249.178,00 | 2.540.021,17 | 49,97 | 551.333,43 | 27,73 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | 9.248.678,00 | 9.249.178,00 | 2.540.021,17 | 49,97 | 551.333,43 | 27,73 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V) | 10.856.115,00 | 11.206.615,00 | 2.543.363,60 | 50,03 | 1.436.570,11 | 72,27 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% | 17,16 |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)] | 180.892,81 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Inscritos em 2013 | 26.598,65 | 0,00 | 560,00 | 26.038,65 | 0,00 |
| Inscritos em 2014 | 2.992.223,47 | 101.134,89 | 661.216,75 | 2.229.871,83 | 0,00 |
| Total | 3.018.822,12 | 101.134,89 | 661.776,75 | 2.255.910,48 | 0,00 |

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º | DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 | RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limites não cumprido em ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | Jan a Fev 2015 (l) | % ( l/total ) x 100 | Jan a Fev 2015 (m) | % ( m/total ) x 100 | | |
| Administração Geral | 63.000,00 | 63.000,00 | 3.315,99 | 0,07 | 191,62 | 0,01 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 15.045.793,00 | 15.416.293,00 | 2.716.096,27 | 53,43 | 1.614.767,20 | 81,23 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.205.000,00 | 4.179.000,00 | 2.283.701,38 | 44,92 | 295.013,64 | 14,84 | 0,00 | |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 510.000,00 | 510.000,00 | 25.304,01 | 0,50 | 22.963,96 | 1,16 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 281.000,00 | 287.500,00 | 54.967,12 | 1,08 | 54.967,12 | 2,77 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções(inclui contr. Patronal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 20.104.793,00 | 20.455.793,00 | 5.083.384,77 | 100,00 | 1.987.903,54 | 100,00 | 0,00 | |
| 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. | | | | | | | | |
| 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". | | | | | | | | |
| 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". | | | | | | | | |
| 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012 | | | | | | | | |
| 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 | | | | | | | | |
| 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]. | | | | | | | | |
| 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | | | | | | | |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**A547DAF0

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO 1º SEMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | |
| (00.01.00.00) Recursos Ordinários | 6.596.742,55 | 49.091,88 | 214.688,47 | 938.637,67 | 217.634,79 | 5.176.689,74 | 5.409.601,88 | 0,00 |
| (00.01.01.00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 3.988,24 | 52.671,05 | 51.726,20 | 0,00 | -108.385,49 | 1.155.950,38 | 0,00 |
| (00.01.02.00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 1.829,05 | 4.884,07 | 247.450,92 | 316.519,59 | -58.216,46 | -508.809,07 | 2.259.031,22 | 0,00 |
| (00.01.14.00) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO | 980.054,57 | 0,00 | 195.113,56 | 90.915,77 | -135.849,69 | 829.874,93 | 1.716.548,35 | 0,00 |
| (00.01.15.00) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 513.323,55 | 0,00 | 83.019,09 | 1.000.550,40 | -377,36 | -569.868,58 | 581.513,57 | 0,00 |
| (00.01.16.00) Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 890,38 | 0,00 | -890,38 | 492,58 | 0,00 |
| (00.01.17.00) Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 750.781,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.781,72 | 263.142,48 | 0,00 |
| (00.01.18.00) Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração | 2.291.021,26 | 0,00 | 0,00 | 84,32 | 0,00 | 2.290.936,94 | 0,00 | 0,00 |
| (00.01.19.00) Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica | 0,00 | 3.825,00 | 50.921,47 | 8.338,83 | 0,00 | -63.085,30 | 1.493.016,66 | 0,00 |
| (00.01.20.00) Transferências de Convênios - União/Educação | 0,00 | 0,00 | 57.960,00 | 1.669.231,05 | 0,00 | -1.727.191,05 | 53.573,57 | 0,00 |
| (00.01.21.00) Transferências de Convênios - União/Saúde | 8,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,23 | 1.090.381,72 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (00.01.22.00) Transferências de Convênios - União/Assistência Social | 214.075,14 | 0,00 | 0,00 | 413.145,10 | 0,00 | -199.069,96 | 0,00 | 0,00 |
| (00.01.23.00) Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistênci9social)68 | 96.673,68 | 0,00 | 0,00 | 2.379.008,25 | -145,07 | -2.282.189,50 | 1.452.045,81 | 0,00 |
| (00.01.24.00) Transferências de Convênios - Estado/Educação | 44.263,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.263,49 | 288.877,70 | 0,00 |
| (00.01.25.00) Transferências de Convênios - Estado/Saúde | 118.586,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.586,46 | 0,00 | 0,00 |
| (00.01.28.00) Transferências de Convênios - Outros | 171.778,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.778,31 | 0,00 | 0,00 |
| (00.01.29.00) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 581.456,65 | 0,00 | 0,00 | 21.492,00 | -2.162,99 | 562.127,64 | 172.875,92 | 0,00 |
| (00.01.50.00) FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 33.124,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.124,59 | 0,00 | 0,00 |
| (00.01.70.00) Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.879,25 | 0,00 |
| (00.01.80.00) Transferências do Estado -FUNDERSUL | 242.196,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242.196,41 | 295.317,65 | 0,00 |
| (00.01.81.00) Transferências do Estado -FIS | 171.466,03 | 0,00 | 19.132,20 | 4.752,29 | 0,00 | 147.581,54 | 89.926,23 | 0,00 |
| (00.01.90.00) Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 209.138,81 | 0,00 | -209.138,81 | 84.286,26 | 0,00 |
| (03.01.23.00) Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação | 7.087,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.087,51 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 12.814.469,20 | 61.789,19 | 920.956,76 | 7.104.430,66 | 20.883,22 | 4.706.409,37 | 16.408.461,23 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I+II) | 12.814.469,20 | 61.789,19 | 920.956,76 | 61.789,19 | 20.883,22 | 4.706.409,37 | 16.408.461,23 | 0,00 |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Demais | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Obrigações Financeiras (e) | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | | | | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | |
| (00.01.00.00) Recursos Ordinários | 14.260.548,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 320,07 | 14.260.228,47 | 0,00 | 0,00 |
| (00.01.03.00) Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patr., serv. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.918,75 | 0,00 | -18.918,75 | 0,00 | 0,00 |
| (00.01.03.00) Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patr., serv. | 7.804.643,56 | 0,00 | 1.978,76 | 0,00 | -320,07 | 7.802.984,87 | 48.217,23 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 22.065.192,10 | 0,00 | 1.978,76 | 18.918,75 | 0,00 | 22.044.294,59 | 48.217,23 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I+II) | 22.065.192,10 | 0,00 | 1.978,76 | 0,00 | 0,00 | 22.044.294,59 | 48.217,23 | 0,00 |
| * Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo) | | | | | | | | |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**EF8A6541

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio – Junho

| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A JUN 2015 (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 107.409.888,83 | 107.409.888,83 | 15.461.775,46 | 14,40 | 44.458.187,82 | 41,39 | | 62.951.701,01 |
| RECEITAS CORRENTES | 93.852.583,83 | 93.852.583,83 | 15.440.473,48 | 16,45 | 44.269.917,24 | 47,17 | | 49.582.666,59 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 8.143.275,87 | 8.143.275,87 | 2.423.459,82 | 29,76 | 4.918.726,18 | 60,40 | | 3.224.549,69 |
| Impostos | 7.341.847,44 | 7.341.847,44 | 2.340.066,91 | 31,87 | 4.525.523,09 | 61,64 | | 2.816.324,35 |
| Taxas | 801.428,43 | 801.428,43 | 83.392,91 | 10,41 | 393.203,09 | 49,06 | | 408.225,34 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 3.479.871,19 | 3.479.871,19 | 630.075,54 | 18,11 | 1.850.891,68 | 53,19 | | 1.628.979,51 |
| Contribuicoes Sociais | 2.188.095,62 | 2.188.095,62 | 369.723,53 | 16,90 | 1.093.063,74 | 49,96 | | 1.095.031,88 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 1.291.775,57 | 1.291.775,57 | 260.352,01 | 20,15 | 757.827,94 | 58,67 | | 533.947,63 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.710.299,60 | 3.710.299,60 | 975.885,63 | 26,30 | 1.720.717,04 | 46,38 | | 1.989.582,56 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 3.710.299,60 | 3.710.299,60 | 975.885,63 | 26,30 | 1.720.717,04 | 46,38 | | 1.989.582,56 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Compensação Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas da Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 27.436,74 | 27.436,74 | 6.853,10 | 24,98 | 15.854,08 | 57,78 | | 11.582,66 |
| Receita de Serviços | 27.436,74 | 27.436,74 | 6.853,10 | 24,98 | 15.854,08 | 57,78 | | 11.582,66 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 75.692.428,81 | 75.692.428,81 | 11.256.476,52 | 14,87 | 35.249.625,88 | 46,57 | | 40.442.802,93 |
| Transferências Intergovernamentais | 73.468.543,47 | 73.468.543,47 | 11.045.057,56 | 15,03 | 34.430.339,41 | 46,86 | | 39.038.204,06 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 2.223.885,34 | 2.223.885,34 | 211.418,96 | 9,51 | 819.286,47 | 36,84 | 1.404.598,87 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.799.271,62 | 2.799.271,62 | 147.722,87 | 5,28 | 514.102,38 | 18,37 | 2.285.169,24 |
| Multas e Juros de Mora | 369.201,90 | 369.201,90 | 64.207,59 | 17,39 | 176.825,51 | 47,89 | 192.376,39 |
| Indenizações e Restituições | 79.060,56 | 79.060,56 | 463,90 | 0,59 | 29.493,68 | 37,31 | 49.566,88 |
| Receita da Dívida Ativa | 2.289.053,02 | 2.289.053,02 | 81.272,10 | 3,55 | 304.892,84 | 13,32 | 1.984.160,18 |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 61.956,14 | 61.956,14 | 1.779,28 | 2,87 | 2.890,35 | 4,67 | 59.065,79 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 13.557.305,00 | 13.557.305,00 | 21.301,98 | 0,16 | 188.270,58 | 1,39 | 13.369.034,42 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.130.000,00 | 2.130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.130.000,00 |
| Operações de Crédito Internas | 2.130.000,00 | 2.130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.130.000,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 11.327.305,00 | 11.327.305,00 | 21.301,98 | 0,19 | 188.270,58 | 1,66 | 11.139.034,42 |
| Transferências Intergovernamentais | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 11.277.305,00 | 11.277.305,00 | 21.301,98 | 0,19 | 188.270,58 | 1,67 | 11.089.034,42 |
| Transferência para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 3.667.153,54 | 3.667.153,54 | 310.005,95 | 8,45 | 1.329.679,56 | 36,26 | 2.337.473,98 |
| Receita de Contribuições | 3.667.153,54 | 3.667.153,54 | 310.005,95 | 8,45 | 1.329.679,56 | 36,26 | 2.337.473,98 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 111.077.042,37 | 111.077.042,37 | 15.771.781,41 | 14,20 | 45.787.867,38 | 41,22 | 65.289.174,99 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A JUN 2015 (c) | % (c/a) | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 111.077.042,37 | 111.077.042,37 | 15.771.781,41 | 14,20 | 45.787.867,38 | 41,22 | 65.289.174,99 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0,00 | | |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 111.077.042,37 | 111.077.042,37 | 15.771.781,41 | 14,20 | 45.787.867,38 | 41,22 | 65.289.174,99 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS | | 0,00 | | | 1.072.630,14 | | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | | | 1.072.630,14 | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A JUN 2015 (f) | | BIMESTRE | JAN A JUN 2015 (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) | 107.218.802,37 | 107.927.732,51 | 11.012.751,37 | 48.015.399,20 | 59.912.333,31 | 13.657.383,61 | 33.225.485,06 | 74.702.247,45 | 32.550.144,39 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 82.343.121,73 | 87.106.628,27 | 10.087.149,09 | 43.707.602,55 | 43.399.025,72 | 12.508.675,29 | 31.255.608,95 | 55.851.019,32 | 30.634.951,31 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 47.641.945,33 | 48.408.571,73 | 7.185.634,38 | 20.530.641,26 | 27.877.930,47 | 7.200.779,84 | 20.474.868,02 | 27.933.703,71 | 20.300.825,10 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 59.000,00 | 92.000,00 | 5.000,00 | 77.000,00 | 15.000,00 | 13.616,31 | 37.910,25 | 54.089,75 | 37.910,25 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 34.642.176,40 | 38.606.056,54 | 2.896.514,71 | 23.099.961,29 | 15.506.095,25 | 5.294.279,14 | 10.742.830,68 | 27.863.225,86 | 10.296.215,96 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 21.991.352,94 | 20.406.352,94 | 925.602,28 | 4.307.796,65 | 16.098.556,29 | 1.148.708,32 | 1.969.876,11 | 18.436.476,83 | 1.915.193,08 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 20.385.352,94 | 18.800.352,94 | 925.602,28 | 2.901.081,17 | 15.899.271,77 | 914.581,38 | 1.265.648,19 | 17.534.704,75 | 1.210.965,16 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 106.000,00 | 106.000,00 | 0,00 | 0,00 | 106.000,00 | 0,00 | 0,00 | 106.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.406.715,48 | 93.284,52 | 234.126,94 | 704.227,92 | 795.772,08 | 704.227,92 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.884.327,70 | 414.751,30 | 0,00 | 0,00 | 414.751,30 | 0,00 | 0,00 | 414.751,30 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX) | 3.858.240,00 | 4.221.940,00 | 772.534,87 | 2.040.112,83 | 2.181.827,17 | 659.055,69 | 1.917.171,99 | 2.304.768,01 | 1.640.315,90 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 111.077.042,37 | 112.149.672,51 | 11.785.286,24 | 50.055.512,03 | 62.094.160,48 | 14.316.439,30 | 35.142.657,05 | 77.007.015,46 | 34.190.460,29 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 111.077.042,37 | 112.149.672,51 | 11.785.286,24 | 50.055.512,03 | 62.094.160,48 | 14.316.439,30 | 35.142.657,05 | 77.007.015,46 | 34.190.460,29 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 10.645.210,33 | | | |
| TOTAL (XIV)=(XII + XIII) | 111.077.042,37 | 112.149.672,51 | 11.785.286,24 | 50.055.512,03 | | 14.316.439,30 | 45.787.867,38 | | 34.190.460,29 | 0,00 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**2AFD803E

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE

| RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS EXECUTADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 107.218.802,37 | 107.927.732,51 | 11.012.751,37 | 48.015.399,20 | 95,92 | 59.912.333,31 | 13.657.383,61 | 33.225.485,06 | 94,54 | 74.702.247,45 | 0,00 |
| Legislativa | 3.160.000,00 | 3.160.000,00 | 459.018,66 | 1.613.295,79 | 3,22 | 1.546.704,21 | 524.235,41 | 1.441.182,16 | 4,10 | 1.718.817,84 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 3.160.000,00 | 3.160.000,00 | 459.018,66 | 1.613.295,79 | 3,22 | 1.546.704,21 | 524.235,41 | 1.441.182,16 | 4,10 | 1.718.817,84 | 0,00 |
| Judiciária | 316.000,00 | 316.000,00 | 39.037,15 | 120.274,03 | 0,24 | 195.725,97 | 39.154,05 | 113.858,53 | 0,32 | 202.141,47 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 316.000,00 | 316.000,00 | 39.037,15 | 120.274,03 | 0,24 | 195.725,97 | 39.154,05 | 113.858,53 | 0,32 | 202.141,47 | 0,00 |
| Administração | 13.035.079,18 | 13.052.779,18 | 991.531,25 | 4.829.457,28 | 9,65 | 8.223.321,90 | 1.111.997,96 | 3.179.601,68 | 9,05 | 9.873.177,50 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 1.494.000,00 | 1.494.000,00 | 16.109,33 | 887.651,68 | 1,77 | 606.348,32 | 174.837,33 | 461.781,48 | 1,31 | 1.032.218,52 | 0,00 |
| Administração Geral | 7.156.913,41 | 7.156.913,41 | 475.080,78 | 1.834.391,94 | 3,66 | 5.322.521,47 | 542.377,62 | 1.356.828,82 | 3,86 | 5.800.084,59 | 0,00 |
| Administração Financeira | 784.000,00 | 787.000,00 | 95.713,61 | 359.067,90 | 0,72 | 427.932,10 | 96.310,43 | 354.561,16 | 1,01 | 432.438,84 | 0,00 |
| Controle Interno | 357.500,00 | 366.500,00 | 54.333,29 | 168.305,17 | 0,34 | 198.194,83 | 54.813,29 | 163.895,17 | 0,47 | 202.604,83 | 0,00 |
| Normatização e Fiscalização | 41.286,14 | 41.286,14 | 2.500,00 | 8.708,58 | 0,02 | 32.577,56 | 1.356,50 | 4.097,14 | 0,01 | 37.189,00 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 133.000,00 | 138.700,00 | 27.459,60 | 27.799,60 | 0,06 | 110.900,40 | 0,00 | 340,00 | 0,00 | 138.360,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 3.068.379,63 | 3.068.379,63 | 320.334,64 | 1.543.532,41 | 3,08 | 1.524.847,22 | 242.302,79 | 838.097,91 | 2,38 | 2.230.281,72 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 60.000,00 | 60.000,00 | 3.992,96 | 12.404,06 | 0,02 | 47.595,94 | 3.992,96 | 12.404,06 | 0,04 | 47.595,94 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 60.000,00 | 60.000,00 | 3.992,96 | 12.404,06 | 0,02 | 47.595,94 | 3.992,96 | 12.404,06 | 0,04 | 47.595,94 | 0,00 |
| Segurança Pública | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 3.733.185,45 | 4.379.691,07 | 311.454,64 | 1.580.423,12 | 3,16 | 2.799.267,95 | 357.495,30 | 884.591,27 | 2,52 | 3.495.099,80 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.000,00 | 28.000,00 | 650,00 | 791,07 | 0,00 | 27.208,93 | 0,00 | 141,07 | 0,00 | 27.858,93 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 32.500,00 | 32.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.500,00 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 122.000,00 | 173.600,00 | 0,00 | 143.276,39 | 0,29 | 30.323,61 | 26.062,68 | 54.917,63 | 0,16 | 118.682,37 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 314.950,00 | 658.630,62 | 79.526,09 | 381.592,69 | 0,76 | 277.037,93 | 86.911,72 | 275.613,60 | 0,78 | 383.017,02 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 3.222.535,45 | 3.445.460,45 | 227.592,46 | 1.045.589,50 | 2,09 | 2.399.870,95 | 243.170,51 | 551.291,20 | 1,57 | 2.894.169,25 | 0,00 |
| Custódia e Reintegração Social | 39.200,00 | 41.500,00 | 3.686,09 | 9.173,47 | 0,02 | 32.326,53 | 1.350,39 | 2.627,77 | 0,01 | 38.872,23 | 0,00 |
| Previdência Social | 6.319.000,00 | 6.319.000,00 | 732.464,24 | 2.339.678,77 | 4,67 | 3.979.321,23 | 742.937,54 | 2.286.370,67 | 6,51 | 4.032.629,33 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 6.319.000,00 | 6.319.000,00 | 732.464,24 | 2.339.678,77 | 4,67 | 3.979.321,23 | 742.937,54 | 2.286.370,67 | 6,51 | 4.032.629,33 | 0,00 |
| Saúde | 19.287.553,00 | 20.949.053,00 | 2.757.609,24 | 12.041.557,04 | 24,06 | 8.907.495,96 | 3.132.425,19 | 7.524.429,06 | 21,41 | 13.424.623,94 | 0,00 |
| Administração Geral | 63.000,00 | 63.000,00 | 0,00 | 7.649,99 | 0,02 | 55.350,01 | 610,07 | 5.786,37 | 0,02 | 57.213,63 | 0,00 |
| Atenção Básica | 14.281.553,00 | 15.903.353,00 | 2.528.736,67 | 9.081.976,11 | 18,14 | 6.821.376,89 | 2.086.268,32 | 5.464.740,40 | 15,55 | 10.438.612,60 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.187.000,00 | 4.161.000,00 | 137.576,62 | 2.668.281,12 | 5,33 | 1.492.718,88 | 954.250,85 | 1.794.825,47 | 5,11 | 2.366.174,53 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 490.000,00 | 507.000,00 | 32.454,63 | 79.174,32 | 0,16 | 427.825,68 | 32.454,63 | 78.901,32 | 0,22 | 428.098,68 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 266.000,00 | 314.700,00 | 58.841,32 | 204.475,50 | 0,41 | 110.224,50 | 58.841,32 | 180.175,50 | 0,51 | 134.524,50 | 0,00 |
| Trabalho | 593.000,00 | 593.000,00 | 19.258,09 | 64.977,26 | 0,13 | 528.022,74 | 20.753,53 | 55.577,07 | 0,16 | 537.422,93 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 561.000,00 | 561.000,00 | 19.258,09 | 64.977,26 | 0,13 | 496.022,74 | 20.753,53 | 55.577,07 | 0,16 | 505.422,93 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 32.000,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00 |
| Educação | 31.008.871,99 | 33.380.197,91 | 4.137.840,97 | 16.364.804,65 | 32,69 | 17.015.393,26 | 5.427.223,74 | 12.646.530,30 | 35,99 | 20.733.667,61 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 1.354.009,00 | 1.354.009,00 | 0,00 | 1.010.519,44 | 2,02 | 343.489,56 | 409.791,88 | 686.216,19 | 1,95 | 667.792,81 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 19.085.478,23 | 20.663.928,23 | 2.542.144,95 | 10.481.159,33 | 20,94 | 10.182.768,90 | 3.228.388,73 | 7.623.118,13 | 21,69 | 13.040.810,10 | 0,00 |
| Educação Infantil | 9.450.176,76 | 10.172.822,54 | 1.374.501,45 | 4.125.908,21 | 8,24 | 6.046.914,33 | 1.534.671,64 | 3.689.509,07 | 10,50 | 6.483.313,47 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 319.100,00 | 327.100,00 | 79.308,99 | 197.448,15 | 0,39 | 129.651,85 | 79.308,99 | 197.448,15 | 0,56 | 129.651,85 | 0,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS EXECUTADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Educação Especial | 800.108,00 | 862.338,14 | 141.885,58 | 549.769,52 | 1,10 | 312.568,62 | 175.062,50 | 450.238,76 | 1,28 | 412.099,38 | 0,00 |
| Cultura | 1.629.500,00 | 1.758.660,00 | 423.348,21 | 1.101.149,16 | 2,20 | 657.510,84 | 207.450,89 | 569.214,29 | 1,62 | 1.189.445,71 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 1.629.500,00 | 1.758.660,00 | 423.348,21 | 1.101.149,16 | 2,20 | 657.510,84 | 207.450,89 | 569.214,29 | 1,62 | 1.189.445,71 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 270.900,00 | 270.900,00 | 5.560,00 | 13.103,16 | 0,03 | 257.796,84 | 1.095,92 | 2.063,56 | 0,01 | 268.836,44 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 270.900,00 | 270.900,00 | 5.560,00 | 13.103,16 | 0,03 | 257.796,84 | 1.095,92 | 2.063,56 | 0,01 | 268.836,44 | 0,00 |
| Urbanismo | 14.355.331,87 | 12.409.581,87 | 740.635,51 | 3.153.711,10 | 6,30 | 9.255.870,77 | 884.532,09 | 1.846.592,02 | 5,25 | 10.562.989,85 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 10.688.231,87 | 8.650.881,87 | 332.928,87 | 1.254.930,04 | 2,51 | 7.395.951,83 | 236.034,82 | 448.211,61 | 1,28 | 8.202.670,26 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 3.667.100,00 | 3.758.700,00 | 407.706,64 | 1.898.781,06 | 3,79 | 1.859.918,94 | 648.497,27 | 1.398.380,41 | 3,98 | 2.360.319,59 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação | 908.000,00 | 944.750,00 | 36.691,04 | 150.091,59 | 0,30 | 794.658,41 | 66.947,59 | 131.399,64 | 0,37 | 813.350,36 | 0,00 |
| Administração Geral | 228.000,00 | 264.750,00 | 36.691,04 | 150.091,59 | 0,30 | 114.658,41 | 66.947,59 | 131.399,64 | 0,37 | 133.350,36 | 0,00 |
| Habitação Rural | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 668.000,00 | 668.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 668.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 668.000,00 | 0,00 |
| Saneamento | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 2.490,90 | 0,00 | 197.509,10 | 2.201,00 | 2.201,00 | 0,01 | 197.799,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 2.490,90 | 0,00 | 197.509,10 | 2.201,00 | 2.201,00 | 0,01 | 197.799,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 895.000,00 | 897.750,00 | 83.113,60 | 355.957,68 | 0,71 | 541.792,32 | 100.821,46 | 232.047,62 | 0,66 | 665.702,38 | 0,00 |
| Administração Geral | 44.000,00 | 44.000,00 | 1.844,15 | 11.215,34 | 0,02 | 32.784,66 | 3.262,95 | 6.704,65 | 0,02 | 37.295,35 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 213.000,00 | 213.000,00 | 40.661,92 | 114.339,14 | 0,23 | 98.660,86 | 40.661,92 | 114.339,14 | 0,33 | 98.660,86 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 583.000,00 | 585.750,00 | 40.607,53 | 230.403,20 | 0,46 | 355.346,80 | 56.896,59 | 111.003,83 | 0,32 | 474.746,17 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 |
| Agricultura | 1.543.573,68 | 1.563.173,68 | 106.751,44 | 409.642,55 | 0,82 | 1.153.531,13 | 156.012,19 | 370.984,66 | 1,06 | 1.192.189,02 | 0,00 |
| Extensão Rural | 1.531.573,68 | 1.551.173,68 | 106.663,47 | 407.590,58 | 0,81 | 1.143.583,10 | 155.924,22 | 368.932,69 | 1,05 | 1.182.240,99 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 12.000,00 | 12.000,00 | 87,97 | 2.051,97 | 0,00 | 9.948,03 | 87,97 | 2.051,97 | 0,01 | 9.948,03 | 0,00 |
| Indústria | 426.000,00 | 596.965,00 | 22.689,50 | 337.405,84 | 0,67 | 259.559,16 | 50.802,40 | 85.246,62 | 0,24 | 511.718,38 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Promoção Industrial | 412.000,00 | 582.965,00 | 22.689,50 | 337.405,84 | 0,67 | 245.559,16 | 50.802,40 | 85.246,62 | 0,24 | 497.718,38 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 136.243,00 | 152.243,00 | 29.190,00 | 49.190,00 | 0,10 | 103.053,00 | 23.940,00 | 23.940,00 | 0,07 | 128.303,00 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 108.243,00 | 108.243,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,04 | 88.243,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,06 | 88.243,00 | 0,00 |
| Turismo | 28.000,00 | 44.000,00 | 29.190,00 | 29.190,00 | 0,06 | 14.810,00 | 3.940,00 | 3.940,00 | 0,01 | 40.060,00 | 0,00 |
| Energia | 1.591.775,57 | 1.591.775,57 | 0,00 | 1.025.061,73 | 2,05 | 566.713,84 | 301.172,90 | 630.140,56 | 1,79 | 961.635,01 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 1.591.775,57 | 1.591.775,57 | 0,00 | 1.025.061,73 | 2,05 | 566.713,84 | 301.172,90 | 630.140,56 | 1,79 | 961.635,01 | 0,00 |
| Transporte | 1.852.285,02 | 1.852.285,02 | 0,00 | 679.455,21 | 1,36 | 1.172.829,81 | 182.028,06 | 274.651,23 | 0,78 | 1.577.633,79 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 1.852.285,02 | 1.852.285,02 | 0,00 | 679.455,21 | 1,36 | 1.172.829,81 | 182.028,06 | 274.651,23 | 0,78 | 1.577.633,79 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 704.175,91 | 723.175,91 | 91.098,94 | 254.331,13 | 0,51 | 468.844,78 | 55.954,25 | 137.099,22 | 0,39 | 586.076,69 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 554.175,91 | 554.175,91 | 13.166,90 | 85.982,98 | 0,17 | 468.192,93 | 32.408,46 | 62.315,06 | 0,18 | 491.860,85 | 0,00 |
| Lazer | 150.000,00 | 169.000,00 | 77.932,04 | 168.348,15 | 0,34 | 651,85 | 23.545,79 | 74.784,16 | 0,21 | 94.215,84 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 2.294.000,00 | 2.327.000,00 | 21.465,93 | 1.516.937,15 | 3,03 | 810.062,85 | 264.209,18 | 775.359,84 | 2,21 | 1.551.640,16 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 2.294.000,00 | 2.327.000,00 | 21.465,93 | 1.516.937,15 | 3,03 | 810.062,85 | 264.209,18 | 775.359,84 | 2,21 | 1.551.640,16 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 2.884.327,70 | 414.751,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.751,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.751,30 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 2.884.327,70 | 414.751,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.751,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.751,30 | 0,00 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS EXECUTADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 3.858.240,00 | 4.221.940,00 | 772.534,87 | 2.040.112,83 | 4,08 | 2.181.827,17 | 659.055,69 | 1.917.171,99 | 5,46 | 2.304.768,01 | 0,00 |
| Legislativa | 50.000,00 | 50.000,00 | 6.996,30 | 14.783,28 | 0,03 | 35.216,72 | 6.996,30 | 14.783,28 | 0,04 | 35.216,72 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 50.000,00 | 50.000,00 | 6.996,30 | 14.783,28 | 0,03 | 35.216,72 | 6.996,30 | 14.783,28 | 0,04 | 35.216,72 | 0,00 |
| Judiciária | 23.000,00 | 23.000,00 | 3.657,08 | 10.726,94 | 0,02 | 12.273,06 | 3.657,08 | 10.726,94 | 0,03 | 12.273,06 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 23.000,00 | 23.000,00 | 3.657,08 | 10.726,94 | 0,02 | 12.273,06 | 3.657,08 | 10.726,94 | 0,03 | 12.273,06 | 0,00 |
| Administração | 703.000,00 | 778.000,00 | 111.896,70 | 274.949,19 | 0,55 | 503.050,81 | 87.873,85 | 249.898,24 | 0,71 | 528.101,76 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 105.000,00 | 180.000,00 | 71.585,54 | 154.821,88 | 0,31 | 25.178,12 | 47.562,69 | 129.770,93 | 0,37 | 50.229,07 | 0,00 |
| Administração Financeira | 80.000,00 | 80.000,00 | 15.542,94 | 46.120,70 | 0,09 | 33.879,30 | 15.542,94 | 46.120,70 | 0,13 | 33.879,30 | 0,00 |
| Controle Interno | 38.000,00 | 38.000,00 | 6.433,17 | 19.338,18 | 0,04 | 18.661,82 | 6.433,17 | 19.338,18 | 0,06 | 18.661,82 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 130.000,00 | 130.000,00 | 18.335,05 | 54.668,43 | 0,11 | 75.331,57 | 18.335,05 | 54.668,43 | 0,16 | 75.331,57 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 7.000,00 | 7.000,00 | 116,86 | 341,64 | 0,00 | 6.658,36 | 116,86 | 341,64 | 0,00 | 6.658,36 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 7.000,00 | 7.000,00 | 116,86 | 341,64 | 0,00 | 6.658,36 | 116,86 | 341,64 | 0,00 | 6.658,36 | 0,00 |
| Assistência Social | 68.000,00 | 71.000,00 | 4.309,68 | 15.448,43 | 0,03 | 55.551,57 | 4.309,68 | 15.448,43 | 0,04 | 55.551,57 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 17.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 2.674,70 | 0,01 | 15.325,30 | 0,00 | 2.674,70 | 0,01 | 15.325,30 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 48.000,00 | 50.000,00 | 4.309,68 | 12.773,73 | 0,03 | 37.226,27 | 4.309,68 | 12.773,73 | 0,04 | 37.226,27 | 0,00 |
| Custódia e Reintegração Social | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Saúde | 817.240,00 | 908.240,00 | 163.716,31 | 430.655,77 | 0,86 | 477.584,23 | 138.588,52 | 402.816,81 | 1,15 | 505.423,19 | 0,00 |
| Atenção Básica | 764.240,00 | 855.240,00 | 157.814,21 | 413.191,02 | 0,83 | 442.048,98 | 132.686,42 | 385.352,06 | 1,10 | 469.887,94 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 18.000,00 | 18.000,00 | 2.990,62 | 8.790,64 | 0,02 | 9.209,36 | 2.990,62 | 8.790,64 | 0,03 | 9.209,36 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.378,64 | 4.881,67 | 0,01 | 15.118,33 | 2.378,64 | 4.881,67 | 0,01 | 15.118,33 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 15.000,00 | 15.000,00 | 532,84 | 3.792,44 | 0,01 | 11.207,56 | 532,84 | 3.792,44 | 0,01 | 11.207,56 | 0,00 |
| Trabalho | 2.000,00 | 2.000,00 | 508,58 | 1.514,39 | 0,00 | 485,61 | 508,58 | 1.514,39 | 0,00 | 485,61 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 2.000,00 | 2.000,00 | 508,58 | 1.514,39 | 0,00 | 485,61 | 508,58 | 1.514,39 | 0,00 | 485,61 | 0,00 |
| Educação | 1.865.000,00 | 2.009.700,00 | 442.219,74 | 1.173.273,38 | 2,34 | 836.426,62 | 377.891,20 | 1.103.222,45 | 3,14 | 906.477,55 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 1.104.000,00 | 1.229.000,00 | 292.105,49 | 749.926,10 | 1,50 | 479.073,90 | 227.776,95 | 679.875,17 | 1,93 | 549.124,83 | 0,00 |
| Educação Infantil | 650.000,00 | 669.700,00 | 129.385,06 | 363.086,88 | 0,73 | 306.613,12 | 129.385,06 | 363.086,88 | 1,03 | 306.613,12 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 50.000,00 | 50.000,00 | 7.571,78 | 22.416,18 | 0,04 | 27.583,82 | 7.571,78 | 22.416,18 | 0,06 | 27.583,82 | 0,00 |
| Educação Especial | 61.000,00 | 61.000,00 | 13.157,41 | 37.844,22 | 0,08 | 23.155,78 | 13.157,41 | 37.844,22 | 0,11 | 23.155,78 | 0,00 |
| Cultura | 55.000,00 | 55.000,00 | 4.011,01 | 12.760,91 | 0,03 | 42.239,09 | 4.011,01 | 12.760,91 | 0,04 | 42.239,09 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 55.000,00 | 55.000,00 | 4.011,01 | 12.760,91 | 0,03 | 42.239,09 | 4.011,01 | 12.760,91 | 0,04 | 42.239,09 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 30.000,00 | 80.000,00 | 26.316,12 | 79.137,62 | 0,16 | 862,38 | 26.316,12 | 79.137,62 | 0,23 | 862,38 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 30.000,00 | 80.000,00 | 26.316,12 | 79.137,62 | 0,16 | 862,38 | 26.316,12 | 79.137,62 | 0,23 | 862,38 | 0,00 |
| Habitação | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS EXECUTADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Habitação Rural | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 31.000,00 | 31.000,00 | 1.873,48 | 5.564,40 | 0,01 | 25.435,60 | 1.873,48 | 5.564,40 | 0,02 | 25.435,60 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.873,48 | 5.564,40 | 0,01 | 4.435,60 | 1.873,48 | 5.564,40 | 0,02 | 4.435,60 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Agricultura | 37.000,00 | 37.000,00 | 6.913,01 | 20.956,88 | 0,04 | 16.043,12 | 6.913,01 | 20.956,88 | 0,06 | 16.043,12 | 0,00 |
| Extensão Rural | 37.000,00 | 37.000,00 | 6.913,01 | 20.956,88 | 0,04 | 16.043,12 | 6.913,01 | 20.956,88 | 0,06 | 16.043,12 | 0,00 |
| Transporte | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 111.077.042,37 | 112.149.672,51 | 11.785.286,24 | 50.055.512,03 | 100,00 | 62.094.160,48 | 14.316.439,30 | 35.142.657,05 | 100,00 | 77.007.015,46 | 0,00 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**9CD8BED2

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio – Junho

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Jun 2015 | Jan a Jun 2014 |
| RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 5.236.174,16 | 5.236.174,16 | 2.388.241,57 | 2.479.217,27 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.236.174,16 | 5.236.174,16 | 2.388.241,57 | 2.479.217,27 |
| Receita de Contribuição dos Segurados | 2.188.095,62 | 2.188.095,62 | 1.093.063,74 | 1.037.012,14 |
| Pessoal Civil | 2.188.095,62 | 2.188.095,62 | 1.093.063,74 | 1.037.012,14 |
| Ativo | 2.188.095,62 | 2.188.095,62 | 1.093.063,74 | 1.037.012,14 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 3.018.906,20 | 3.018.906,20 | 1.270.457,92 | 1.430.761,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 3.018.906,20 | 3.018.906,20 | 1.270.457,92 | 1.430.761,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 29.172,34 | 29.172,34 | 24.719,91 | 11.444,13 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 29.172,34 | 29.172,34 | 24.719,91 | 11.444,13 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 3.667.153,54 | 3.667.153,54 | 1.329.679,56 | 1.737.987,46 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II) | 8.903.327,70 | 8.903.327,70 | 3.717.921,13 | 4.217.204,73 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Jun/2015 | Jan a Jun/2014 | Jan a Jun/2015 | Jan a Jun/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 6.319.000,00 | 6.319.000,00 | 2.339.678,77 | 1.869.805,72 | 2.286.370,67 | 1.841.437,41 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.225.000,00 | 1.225.000,00 | 76.107,04 | 48.446,76 | 22.798,94 | 20.078,45 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 825.000,00 | 825.000,00 | 76.107,04 | 46.551,86 | 22.798,94 | 18.183,55 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 1.894,90 | 0,00 | 1.894,90 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 5.094.000,00 | 5.094.000,00 | 2.263.571,73 | 1.821.358,96 | 2.263.571,73 | 1.821.358,96 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 5.094.000,00 | 5.094.000,00 | 2.263.571,73 | 1.821.358,96 | 2.263.571,73 | 1.821.358,96 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentados | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.936.650,11 | 1.538.196,97 | 1.936.650,11 | 1.538.196,97 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 900.000,00 | 900.000,00 | 326.921,62 | 283.161,99 | 326.921,62 | 283.161,99 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdencíarios | 194.000,00 | 194.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdencíarios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdencíarias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdencíarias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) | 6.369.000,00 | 6.369.000,00 | 2.339.678,77 | 1.869.805,72 | 2.286.370,67 | 1.841.437,41 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI) | 2.534.327,70 | 2.534.327,70 | 1.378.242,36 | 2.347.399,01 | 1.431.550,46 | 2.375.767,32 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formatação de Reserva | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | Em 2015 | Em 2014 |
| CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 679.597,15 | 1.866.174,72 |
| INVESTIMENTOS | 20.891.321,51 | 18.291.425,67 |
| OUTROS BENS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Jun 2015 | Jan a Jun 2014 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 3.667.153,54 | 3.667.153,54 | 1.329.679,56 | 1.737.987,46 |
| Receitas de Contribuições | 3.667.153,54 | 3.667.153,54 | 1.329.679,56 | 1.737.987,46 |
| Patronal | 2.201.006,45 | 2.201.006,45 | 1.056.391,52 | 1.043.131,02 |
| Pessoal Civil | 2.201.006,45 | 2.201.006,45 | 1.056.391,52 | 1.043.131,02 |
| Ativo | 2.201.006,45 | 2.201.006,45 | 1.056.391,52 | 1.043.131,02 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | 1.466.147,09 | 1.466.147,09 | 273.288,04 | 694.856,44 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) | 3.667.153,54 | 3.667.153,54 | 1.329.679,56 | 1.737.987,46 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Jun/2015 | Jan a Jun/2014 | Jan a Jun/2015 | Jan a Jun/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| ADMINISTRAÇÃO (XI) | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI) | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**C8CA7B20

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio – Junho

| RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | R$ 1 |
|---|---|---|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Jan a Jun 2015 | Jan a Jun 2014 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I ) | 93.786.728,06 | 43.878.879,76 | 40.657.850,72 |
| Receita Tributária | 8.143.275,87 | 4.918.726,18 | 3.858.424,59 |
| IPTU | 2.355.778,83 | 1.542.405,37 | 1.116.482,86 |
| ISS | 2.554.156,15 | 852.557,89 | 1.210.500,55 |
| ITBI | 947.745,32 | 1.317.568,65 | 449.168,40 |
| IRRF | 1.484.167,14 | 812.991,18 | 703.396,75 |
| Taxas | 801.428,43 | 393.203,09 | 378.876,03 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 7.147.024,73 | 3.180.571,24 | 3.387.215,51 |
| Receitas Previdenciárias | 5.855.249,16 | 2.422.743,30 | 2.774.999,60 |
| Outras Receitas de Contribuições | 1.291.775,57 | 757.827,94 | 612.215,91 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 3.710.299,60 | 1.720.717,04 | 1.758.435,83 |
| (-)Aplicações Financeiras | 3.710.299,60 | 1.720.717,04 | 1.758.435,83 |
| Transferências Correntes | 75.669.719,10 | 35.249.625,88 | 32.928.031,58 |
| LC 61/89 | 90.838,82 | 59.226,20 | 53.814,47 |
| LC 87/96 | 40.758,33 | 22.905,60 | 19.316,75 |
| Convênios | 2.223.885,34 | 819.286,47 | 274.318,32 |
| FPM | 16.190.593,43 | 8.279.954,64 | 7.720.807,97 |
| ICMS | 13.624.931,89 | 6.616.419,62 | 6.411.745,41 |
| IPVA | 2.546.716,66 | 1.301.272,38 | 1.206.974,72 |
| ITR | 1.773.531,53 | 191.516,64 | 152.192,09 |
| Outras Transferências Correntes | 39.178.463,10 | 17.959.044,33 | 17.088.861,85 |
| Demais Receitas Correntes | 2.826.708,36 | 529.956,46 | 484.179,04 |
| Dívida Ativa | 2.289.053,02 | 304.892,84 | 233.208,30 |
| Diversas Receitas Correntes | 537.655,34 | 225.063,62 | 250.970,74 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 13.557.305,00 | 188.270,58 | 271.265,14 |
| Operações de Crédito (III) | 2.130.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 11.327.305,00 | 188.270,58 | 271.265,14 |
| Convênios | 11.277.305,00 | 188.270,58 | 271.265,14 |
| Outras Transferências de Capital | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 11.327.305,00 | 188.270,58 | 271.265,14 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI) | 105.114.033,06 | 44.067.150,34 | 40.929.115,86 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Jan a Jun 2015 | Jan a Jun 2014 | Jan a Jun 2015 | Jan a Jun 2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 91.228.568,27 | 45.747.715,38 | 42.243.504,09 | 33.172.780,94 | 29.802.859,63 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 52.180.511,73 | 22.570.754,09 | 21.239.338,28 | 22.392.040,01 | 20.663.009,29 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 92.000,00 | 77.000,00 | 65.952,07 | 37.910,25 | 32.288,27 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 38.956.056,54 | 23.099.961,29 | 20.938.213,74 | 10.742.830,68 | 9.107.562,07 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX) | 91.136.568,27 | 45.670.715,38 | 42.177.552,02 | 33.134.870,69 | 29.770.571,36 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 20.506.352,94 | 4.307.796,65 | 7.703.098,53 | 1.969.876,11 | 2.320.958,51 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 18.900.352,94 | 2.901.081,17 | 5.950.575,40 | 1.265.648,19 | 1.318.746,77 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 106.000,00 | 0,00 | 145.000,00 | 0,00 | 145.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 106.000,00 | 0,00 | 145.000,00 | 0,00 | 145.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 1.500.000,00 | 1.406.715,48 | 1.607.523,13 | 704.227,92 | 857.211,74 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV) | 19.006.352,94 | 2.901.081,17 | 6.095.575,40 | 1.265.648,19 | 1.463.746,77 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 414.751,30 | - | - | - | - | | |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0,00 | - | - | - | - | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII) | 110.557.672,51 | 48.571.796,55 | 48.273.127,42 | 34.400.518,88 | 31.234.318,13 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII) | -5.443.639,45 | -4.504.646,21 | -7.344.011,56 | 9.666.631,46 | 9.694.797,73 | 0,00 | 0,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 1.072.630,14 | 1.298.022,06 | 1.072.630,14 | 1.298.022,06 | | 0,00 |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | | | | | VALOR |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | -7.795.391,22 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**E06E5497

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015 / BIMESTRE Maio – Junho

| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 1. RECEITAS DE IMPOSTOS | 9.880.394,96 | 9.880.394,96 | 4.933.030,10 | 49,93 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 4.691.378,36 | 4.691.378,36 | 1.929.520,84 | 41,13 |
| 1.1.1 - IPTU | 2.355.778,83 | 2.355.778,83 | 1.542.405,37 | 65,47 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 9.042,53 | 9.042,53 | 2.289,08 | 25,31 |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU | 2.079.649,38 | 2.079.649,38 | 273.181,29 | 13,14 |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 246.907,62 | 246.907,62 | 111.645,10 | 45,22 |
| 1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 947.745,32 | 947.745,32 | 1.317.568,65 | 139,02 |
| 1.2.1 - ITBI | 947.745,32 | 947.745,32 | 1.317.568,65 | 139,02 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.757.104,14 | 2.757.104,14 | 872.949,43 | 31,66 |
| 1.3.1 - ISS | 2.554.156,15 | 2.554.156,15 | 852.557,89 | 33,38 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 16.148,70 | 16.148,70 | 4.543,05 | 28,13 |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS | 171.595,12 | 171.595,12 | 11.579,47 | 6,75 |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 15.204,17 | 15.204,17 | 4.269,02 | 28,08 |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.484.167,14 | 1.484.167,14 | 812.991,18 | 54,78 |
| 1.4.1 - IRRF | 1.484.167,14 | 1.484.167,14 | 812.991,18 | 54,78 |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1 - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 42.472.207,29 | 42.472.207,29 | 20.589.118,41 | 48,48 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 20.363.630,65 | 20.363.630,65 | 10.349.943,07 | 50,83 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 20.363.630,65 | 20.363.630,65 | 10.349.943,07 | 50,83 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 16.910.978,14 | 16.910.978,14 | 8.270.524,40 | 48,91 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 50.947,84 | 50.947,84 | 28.632,00 | 56,20 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 113.548,53 | 113.548,53 | 74.032,74 | 65,20 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 1.849.650,37 | 1.849.650,37 | 239.395,73 | 12,94 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 3.183.451,76 | 3.183.451,76 | 1.626.590,47 | 51,10 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 52.352.602,25 | 52.352.602,25 | 25.522.148,51 | 48,75 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE | 1.885.675,10 | 1.885.675,10 | 1.111.101,71 | 58,92 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 1.235.892,90 | 1.235.892,90 | 710.875,04 | 57,52 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 558.373,52 | 558.373,52 | 344.542,00 | 61,70 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 91.408,68 | 91.408,68 | 55.684,67 | 60,92 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 430.000,00 | 430.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 2.315.675,10 | 2.315.675,10 | 1.111.101,71 | 47,98 |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 8.204.836,63 | 8.204.836,63 | 4.117.823,33 | 50,19 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 4.173.037,22 | 4.173.037,22 | 2.069.988,43 | 49,60 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 3.286.046,25 | 3.286.046,25 | 1.654.104,78 | 50,34 |
| 10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 10.189,51 | 10.189,51 | 5.726,40 | 56,20 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 22.709,71 | 22.709,71 | 14.806,54 | 65,20 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | 76.118,84 | 76.118,84 | 47.879,09 | 62,90 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 636.735,10 | 636.735,10 | 325.318,09 | 51,09 |
| 11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 22.560.724,51 | 22.560.724,51 | 11.319.659,94 | 50,17 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 22.402.262,06 | 22.402.262,06 | 11.231.755,21 | 50,14 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 158.462,45 | 158.462,45 | 87.904,73 | 55,47 |
| 12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 14.197.425,43 | 14.197.425,43 | 7.113.931,88 | 50,11 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 15.859.638,75 | 15.867.638,75 | 7.316.323,20 | 46,11 | 7.316.323,20 | 46,11 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 4.770.499,00 | 4.770.499,00 | 2.568.276,99 | 53,84 | 2.568.276,99 | 53,84 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 11.089.139,75 | 11.097.139,75 | 4.748.046,21 | 42,79 | 4.748.046,21 | 42,79 | 0,00 |
| 14. OUTRAS DESPESAS | 6.702.085,76 | 7.497.415,90 | 3.934.798,78 | 52,48 | 2.350.132,21 | 31,35 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 2.298.677,76 | 2.651.277,76 | 1.035.926,74 | 39,07 | 780.830,31 | 29,45 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 4.403.408,00 | 4.846.138,14 | 2.898.872,04 | 59,82 | 1.569.301,90 | 32,38 | 0,00 |
| 15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 22.561.724,51 | 23.365.054,65 | 11.251.121,98 | 48,15 | 9.666.455,41 | 41,37 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | Valor |
|---|---|
| 16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | Valor |
| 19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) | 100,00 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%) | 64,63 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%) | 20,76 |
| 19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))% | 14,61 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | Valor |
| 20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 | 0,00 |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) | 13.088.150,56 | 13.088.150,56 | 6.380.537,13 | 48,75 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 23. EDUCAÇÃO INFANTIL | 8.000.176,76 | 8.278.076,76 | 4.044.293,00 | 48,86 | 3.661.467,43 | 44,23 | 0,00 |
| 23.1 Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2 Pré-escola | 8.000.176,76 | 8.278.076,76 | 4.044.293,00 | 48,86 | 3.661.467,43 | 44,23 | 0,00 |
| 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 7.069.176,76 | 7.421.776,76 | 3.604.203,73 | 48,56 | 3.349.107,30 | 45,13 | 0,00 |
| 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 931.000,00 | 856.300,00 | 440.089,27 | 51,39 | 312.360,13 | 36,48 | 0,00 |
| 24. ENSINO FUNDAMENTAL | 19.867.302,86 | 21.640.983,00 | 11.325.484,30 | 52,33 | 8.513.059,55 | 39,34 | 0,00 |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 15.492.547,75 | 15.943.277,89 | 7.646.918,25 | 47,96 | 6.317.348,11 | 39,62 | 0,00 |
| 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 4.374.755,11 | 5.697.705,11 | 3.678.566,05 | 64,56 | 2.195.711,44 | 38,54 | 0,00 |
| 25. ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26. ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28. OUTRAS | 700.000,00 | 700.000,00 | 636.040,02 | 90,86 | 466.326,97 | 66,62 | 0,00 |
| 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27 | 28.567.479,62 | 30.619.059,76 | 16.005.817,32 | 52,27 | 12.640.853,95 | 41,28 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | Valor |
|---|---|
| 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 7.113.931,88 |
| 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 87.904,73 |
| 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2] | 0,00 |

| | |
|---|---|
| 36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | 0,00 |
| 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) | 7.201.836,61 |
| 38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37) | 4.972.690,37 |
| 39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)% | 19,48 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | |
| 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A0,ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.125.861,10 | 1.125.861,10 | 425.597,67 | 37,80 | 288.788,23 | 25,65 | 0,00 |
| 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' | 430.000,00 | 430.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.080.531,27 | 1.544.977,05 | 942.297,00 | 60,99 | 709.318,10 | 45,91 | 0,00 |
| 44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO | 2.636.392,37 | 3.100.838,15 | 1.367.894,67 | 44,11 | 998.106,33 | 32,19 | 0,00 |
| 45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 31.203.871,99 | 33.719.897,91 | 17.373.711,99 | 51,52 | 13.638.960,28 | 40,45 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM <ANO> (g) |
|---|---|---|
| 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.194.919,60 | 0,00 |
| 46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 1.110.248,62 | 0,00 |
| 46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB | 84.670,98 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | 1.029.476,20 |
| 48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 11.248.570,39 |
| 49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 9.957.728,00 |
| 49.1 - Orçamento do Exercício | 9.382.553,63 |
| 49.2 - Restos a Pagar | 575.174,37 |
| 50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 87.904,73 |
| 51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL | 2.408.223,32 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**6B05284E

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio – Junho

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I) | 2.130.000,00 | 0,00 | | | 2.130.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 20.506.352,94 | 4.307.796,65 | 1.969.876,11 | 0,00 | 16.198.556,29 |
| ( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 20.506.352,94 | 4.307.796,65 | 1.969.876,11 | 0,00 | 16.198.556,29 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II) | -18.376.352,94 <(a-d)> | -1.969.876,11 <(b-e)> | - | - | -14.068.556,29 <(c-f)> |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas
executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**655BD8CD

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2015

| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA ( a ) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Jun 2015 ( b ) | % ( b/a ) |
| RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 9.880.394,96 | 9.880.394,96 | 4.933.030,10 | 49,93 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 2.355.778,83 | 2.355.778,83 | 1.542.405,37 | 65,47 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 947.745,32 | 947.745,32 | 1.317.568,65 | 139,02 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.554.156,15 | 2.554.156,15 | 852.557,89 | 33,38 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.484.167,14 | 1.484.167,14 | 812.991,18 | 54,78 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 25.191,23 | 25.191,23 | 6.832,13 | 27,12 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 2.251.244,50 | 2.251.244,50 | 284.760,76 | 12,65 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 262.111,79 | 262.111,79 | 115.914,12 | 44,22 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 42.472.207,29 | 42.472.207,29 | 20.589.118,41 | 48,48 |
| Cota-Parte do FPM | 20.363.630,65 | 20.363.630,65 | 10.349.943,07 | 50,83 |
| Cota Parte do ITR | 1.849.650,37 | 1.849.650,37 | 239.395,73 | 12,94 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.183.451,76 | 3.183.451,76 | 1.626.590,47 | 51,10 |
| Cota-Parte do ICMS | 16.910.978,14 | 16.910.978,14 | 8.270.524,40 | 48,91 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 113.548,53 | 113.548,53 | 74.032,74 | 65,20 |
| Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais | 50.947,84 | 50.947,84 | 28.632,00 | 56,20 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 50.947,84 | 50.947,84 | 28.632,00 | 56,20 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II | 52.352.602,25 | 52.352.602,25 | 25.522.148,51 | 48,75 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA ( c ) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Jun 2015 ( d ) | % ( d/c ) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 10.850.222,58 | 10.850.222,58 | 4.194.731,45 | 38,66 |
| Provenientes da União | 9.741.526,44 | 9.741.526,44 | 3.144.620,19 | 32,28 |
| Provenientes dos Estados | 1.055.224,70 | 1.055.224,70 | 960.997,61 | 91,07 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 56.836,70 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 53.471,44 | 53.471,44 | 32.276,95 | 60,36 |
| TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS | 1.345.460,00 | 1.345.460,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 12.195.682,58 | 12.195.682,58 | 4.194.731,45 | 34,40 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( e ) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Jun 2015 ( f ) | % ( f/e ) x 100 | Jan a Jun 2015 ( g ) | % ( g/e ) x 100 | |
| DESPESAS CORRENTE | 17.538.293,00 | 18.993.193,00 | 10.782.289,94 | 56,77 | 7.521.269,06 | 39,60 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal) | 8.916.517,00 | 9.082.017,00 | 4.463.938,04 | 49,15 | 4.409.981,95 | 48,56 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 8.621.776,00 | 9.911.176,00 | 6.318.351,90 | 63,75 | 3.111.287,11 | 31,39 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.749.260,00 | 1.955.860,00 | 1.259.267,10 | 64,38 | 3.160,00 | 0,16 | 0,00 |
| Investimentos | 1.749.260,00 | 1.955.860,00 | 1.259.267,10 | 64,38 | 3.160,00 | 0,16 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 19.287.553,00 | 20.949.053,00 | 12.041.557,04 | 57,48 | 7.524.429,06 | 35,92 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Jun 2015 ( h ) | % ( h/IVf ) x 100 | Jan a Jun 2015 ( i ) | % ( i/IVg ) x 100 | |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 9.133.438,00 | 9.377.638,00 | 5.091.436,84 | 42,28 | 4.130.390,04 | 54,89 | 0,00 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 9.133.438,00 | 9.377.638,00 | 5.091.436,84 | 42,28 | 4.130.390,04 | 54,89 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | 9.133.438,00 | 9.377.638,00 | 5.091.436,84 | 42,28 | 4.130.390,04 | 54,89 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V) | 10.154.115,00 | 11.571.415,00 | 6.950.120,20 | 57,72 | 3.394.039,02 | 45,11 | 0,00 |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% | | | | | | | 13,30 |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)] | | | | | | | -434.284,88 |

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Inscritos em 2013 | 26.598,65 | 500,00 | 3.560,00 | 22.538,65 | 0,00 |
| Inscritos em 2014 | 2.992.223,47 | 955.474,63 | 1.539.298,95 | 497.449,89 | 0,00 |
| Total | 3.018.822,12 | 955.974,63 | 1.542.858,95 | 519.988,54 | 0,00 |

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º | DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 | RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limites não cumprido em ... | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Jun 2015 ( l ) | % ( l/total ) x 100 | Jan a Jun 2015 ( m ) | % ( m/total ) x 100 | |
| Administração Geral | 63.000,00 | 63.000,00 | 7.649,99 | 0,06 | 5.786,37 | 0,08 | 0,00 |
| Atenção Básica | 14.281.553,00 | 15.903.353,00 | 9.081.976,11 | 75,42 | 5.464.740,40 | 72,63 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.187.000,00 | 4.161.000,00 | 2.668.281,12 | 22,16 | 1.794.825,47 | 23,85 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 490.000,00 | 507.000,00 | 79.174,32 | 0,66 | 78.901,32 | 1,05 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 266.000,00 | 314.700,00 | 204.475,50 | 1,70 | 180.175,50 | 2,39 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções(inclui contr. Patronal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 19.287.553,00 | 20.949.053,00 | 12.041.557,04 | 100,00 | 7.524.429,06 | 100,00 | 0,00 |
| 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. | | | | | | | |
| 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". | | | | | | | |
| 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". | | | | | | | |
| 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012 | | | | | | | |
| 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 | | | | | | | |
| 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]. | | | | | | | |
| 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre | | | | | | | |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**16D9ADDA

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFEUADOS EM 2015 | | SALDO TOTAL (b) |
| | | NO BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (c) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrapartida para Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrapartida para Ativos da SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previsões da PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS DE PPP (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contraprestação Futuras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVOS CONTINGENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimenstos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**C687D548

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 071/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 053/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

**Da(s) fornecedora(s):**
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 053/2015, foi a seguinte:
A empresa **PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – EPP**, por sua representante legal, a senhora **THAISA DA COSTA MATOS**.

**Do objeto**
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme tabela abaixo:

| ITEM | PRODUTO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **CABO PARA ESPELHO BUCAL –** adulto, confeccionado em aço inoxidável, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Corpo ranhurado para apoio digital, com sistema de rosca perfeito para encaixe do espelho bucal, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalados de acordo com praxe do fabricante. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde. | Unidade | 100 | R$ 3,52 | R$ 352,00 |
| 4 | **COLGADURA SIMPLES –** para revelação de radiografias periapicais, suporte em aço inox, pacote c/ 10 unidades, passível de esterilização a seco e a vapor, sem sofrer oxidação. | Pacote com 10 unidades | 10 | R$ 40,38 | R$ 403,80 |
| 5 | **FLÚOR SACHÊ -** sachês de fluoreto de sódio para uso odontológico (pote plástico contendo 500 sachês) cápsulas com 1,0 g de (NAF). | Pote com 500 sachês | 6 | R$ 541,22 | R$ 3.247,32 |
| 9 | **GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 203 –** grampo para isolamento nº 203, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA. | Unidade | 3 | R$ 24,02 | R$ 72,06 |
| 10 | **LENÇOL DE CAMURÇA -** camurça p/ eliminar o excesso de mercúrio do amalgama, c/ 13 x 13cm. | Unidade | 30 | R$ 21,12 | R$ 633,60 |
| 12 | **NEGATOSCÓPIO 35X43CM COR BRANCA** – para fixação em parede para leitura e interpretação de chapas radiográficas, iluminação por lâmpadas fluorescentes homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintado após tratamento anti-ferruginoso, dimensões aproximadas referentes a área de leitura: 35cm de comprimento x 43 cm de largura, tensão bivolts, cor branca. | Unidade | 3 | R$ 427,50 | R$ 1.282,50 |
| 15 | **RÉGUA ENDODÔNTICA-** régua uso odontológico, em aço inox, para endodontia, milimetrada, graduada até 40mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | Unidade | 5 | R$ 14,55 | R$ 72,75 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 6.064,03** | |

**Do valor dos produtos e do pagamento**
A(s) dentora(s) da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 6.064,03 (seis mil e sessenta e quatro reais e três centavos)**.

**Da validade da Ata de Registro de Preços**
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de julho de 2015.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA – EPP
Por Sua Representante Legal, a
***SENHORA THAISA DA COSTA MATOS***

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**AF3AC46B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.337.876,98 | 0,00 |
| PESSOAL ATIVO | 1.337.876,98 | 0,00 |
| PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II) | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.337.876,98 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | | 1.337.876,98 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 30.379.352,94 | |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100 | 4,40 | |
| LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - 6,00% | 1.822.761,18 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) - 5,70% | 1.731.623,12 | |
| LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO §1º DO ART. 59 DA LRF) - 90,00% | 1.640.485,06 | |
| FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/jul/2015 - 11h e 20m | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a apagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em : | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houver a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64. | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64. | | |

| TRAGETÓRA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| | 0,00 % | | | | 0,00 % | | | 0,00 % |

**Publicado por:**
Osmir Aparecido Jovedi
**Código Identificador:**A89D50A0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
### IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - (ITR) INFORMAÇÃO SOBRE VTN

**Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR**

**Assunto**: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº. 1562/2015

O município de Iguatemi – Mato Grosso do Sul celebrou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, objetivando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Em cumprimento ao disposto da Instrução Normativa RFB nº. 1562, de 29 de Abril de 2015, informamos abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Iguatemi-MS para o ano de 2015, informado a RFB.

| Ano | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2015 | R$ 4.380,00 | R$ 3.420,00 | R$ 2.820,00 | R$ 3.820,00 | | |

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal
Iguatemi-MS

**Publicado por:**
Edson Deolindo Choinoviski
**Código Identificador:**0753A3B2



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2014 A JUN/2015

| RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA |
| | JUL/2014 | AGO/2014 | SET/2014 | OUT/2014 | NOV/2014 | DEZ/2014 | JAN/2015 | FEV/2015 | MAR/2015 | ABR/2015 | MAI/2015 | JUN/2015 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 6.007.992,83 | 6.788.482,87 | 6.563.362,42 | 8.150.569,78 | 8.658.494,80 | 9.267.492,12 | 7.651.516,82 | 8.124.371,13 | 7.787.278,46 | 8.062.568,92 | 8.025.752,29 | 8.736.252,95 | 93.824.135,39 | 102.034.710,75 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 513.331,05 | 483.974,21 | 538.445,20 | 618.352,63 | 513.771,93 | 605.147,06 | 185.221,42 | 343.447,28 | 478.558,00 | 1.488.039,66 | 945.097,36 | 1.478.362,46 | 8.191.748,26 | 8.143.275,87 |
| IPTU | 99.756,10 | 72.768,50 | 67.733,09 | 19.796,91 | 11.877,11 | 26.353,33 | 25.115,17 | 897,97 | 23.362,51 | 950.896,96 | 450.350,26 | 91.782,50 | 1.840.690,41 | 2.355.778,83 |
| ISS | 132.606,39 | 208.395,09 | 242.733,15 | 277.461,59 | 158.896,82 | 322.489,62 | 42.233,35 | 132.471,43 | 134.440,95 | 145.644,63 | 231.587,36 | 166.180,17 | 2.195.140,55 | 2.554.156,15 |
| ITBI | 132.819,86 | 58.322,63 | 83.924,14 | 191.103,74 | 47.159,85 | 27.561,16 | 0,00 | 41.402,40 | 37.125,26 | 124.720,30 | 75.469,18 | 1.038.851,51 | 1.858.460,03 | 947.745,32 |
| IRRF | 116.672,36 | 121.573,13 | 119.458,83 | 109.323,83 | 135.731,30 | 213.059,31 | 117.872,90 | 109.612,09 | 163.804,58 | 135.855,68 | 137.207,13 | 148.638,80 | 1.628.809,94 | 1.484.167,14 |
| Outras receitas Tributárias | 31.476,34 | 22.914,86 | 24.595,99 | 20.666,56 | 160.106,85 | 15.683,64 | 0,00 | 59.063,39 | 119.824,70 | 130.922,09 | 50.483,43 | 32.909,48 | 668.647,33 | 801.428,43 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 270.310,60 | 260.907,94 | 266.065,78 | 270.125,26 | 280.096,72 | 482.357,29 | 290.701,64 | 174.534,92 | 444.502,14 | 311.077,44 | 307.420,06 | 322.655,48 | 3.680.755,27 | 3.479.871,19 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 114.866,87 | 222.112,67 | -49.994,49 | 4.011,00 | 642.095,40 | 564.355,35 | 51.443,84 | 34.840,47 | 611.909,61 | 46.637,49 | 169.105,41 | 806.780,22 | 3.218.163,84 | 3.710.299,60 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇO | 1.711,00 | 1.829,00 | 2.070,00 | 1.498,00 | 2.221,00 | 2.298,00 | 0,00 | 2.167,60 | 4.004,70 | 2.828,68 | 3.374,65 | 3.478,45 | 27.481,08 | 27.436,74 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 5.048.795,43 | 5.748.089,54 | 5.740.122,72 | 7.191.463,77 | 7.153.411,63 | 7.506.893,20 | 7.118.354,94 | 7.476.376,11 | 6.161.097,23 | 6.033.612,65 | 6.514.243,67 | 6.063.764,61 | 77.756.225,50 | 83.874.555,73 |
| Cota Parte do FPM | 1.171.959,77 | 1.423.731,73 | 1.248.019,90 | 1.179.507,33 | 1.561.228,78 | 2.511.089,77 | 1.912.359,54 | 1.952.148,58 | 1.421.853,51 | 1.534.556,72 | 1.887.076,69 | 1.641.948,03 | 19.445.480,35 | 20.363.630,65 |
| Cota Parte do ICMS | 1.273.624,23 | 1.345.567,84 | 1.436.621,99 | 1.351.297,97 | 1.413.341,46 | 1.454.458,45 | 1.451.184,28 | 1.251.219,14 | 1.365.337,36 | 1.431.069,66 | 1.384.978,27 | 1.386.735,69 | 16.545.436,34 | 16.910.978,14 |
| Cota Parte do IPVA | 57.343,08 | 56.754,87 | 42.807,57 | 49.640,38 | 33.205,87 | 36.483,68 | 65.619,01 | 996.076,10 | 138.294,25 | 167.649,65 | 143.474,19 | 115.477,27 | 1.902.825,92 | 3.183.451,76 |
| Cota Parte do ITR | 13.638,09 | 6.748,62 | 83.017,20 | 1.439.603,59 | 304.280,64 | 237.175,99 | 187.516,25 | 5.390,76 | 3.814,57 | 20.472,38 | 17.444,81 | 4.756,96 | 2.323.859,86 | 1.849.650,37 |
| Transf. da LC 87/1996 | 4.829,18 | 3.863,35 | 3.863,35 | 3.863,35 | 3.863,35 | 7.726,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.088,00 | 4.772,00 | 4.772,00 | 56.641,28 | 50.947,84 |
| Transf. da LC 61/1989 | 14.013,30 | 27.068,01 | 14.133,51 | 0,00 | 27.544,82 | 32.490,69 | 0,00 | 26.540,82 | 15.790,76 | 15.477,56 | 16.223,60 | 0,00 | 189.283,07 | 113.548,53 |
| Transferencias do FUNDEB | 1.519.149,74 | 1.649.551,98 | 1.700.451,00 | 1.744.549,32 | 1.784.896,24 | 1.905.600,08 | 2.027.857,41 | 1.990.012,75 | 1.733.018,65 | 1.819.894,22 | 1.845.171,48 | 1.815.800,70 | 21.535.953,57 | 22.402.262,06 |
| Outras Transferências Correntes | 994.238,04 | 1.234.803,14 | 1.211.208,20 | 1.423.001,83 | 2.025.050,47 | 1.321.867,84 | 1.473.818,45 | 1.254.987,96 | 1.482.988,13 | 1.025.404,46 | 1.215.102,63 | 1.094.273,96 | 15.756.745,11 | 19.000.086,38 |
| Outras Receitas Correntes | 58.977,88 | 71.569,51 | 66.653,21 | 65.119,12 | 66.898,12 | 106.441,22 | 5.794,98 | 93.004,75 | 87.206,78 | 180.373,00 | 86.511,14 | 61.211,73 | 949.761,44 | 2.799.271,62 |
| DEDUÇÕES ( II ) | 677.079,56 | 738.860,85 | 735.335,33 | 972.097,38 | 833.166,84 | 1.047.318,60 | 891.692,28 | 1.011.876,01 | 783.487,02 | 814.708,59 | 868.356,59 | 813.964,76 | 10.187.943,81 | 10.309.158,21 |
| Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor | 172.800,75 | 172.300,30 | 173.242,07 | 168.087,60 | 170.755,55 | 358.715,93 | 168.356,52 | 165.600,98 | 194.468,99 | 177.045,84 | 177.562,76 | 183.226,83 | 2.282.164,12 | 2.127.031,29 |
| Compens Financ. entre Regimes Previd. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 504.278,81 | 566.560,55 | 562.093,26 | 804.009,78 | 662.411,29 | 688.602,67 | 723.335,76 | 846.275,03 | 589.018,03 | 637.662,75 | 690.793,83 | 630.737,93 | 7.905.779,69 | 8.182.126,92 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II) | 5.330.913,27 | 6.049.622,02 | 5.828.027,09 | 7.178.472,40 | 7.825.327,96 | 8.220.173,52 | 6.759.824,54 | 7.112.495,12 | 7.003.791,44 | 7.247.860,33 | 7.157.395,70 | 7.922.288,19 | 83.636.191,58 | 91.725.552,54 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**B86A7AA5

## CONTAS PÚBLICAS
## ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 3º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE

Maio – Junho

| RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | | R$ 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER / ORGÃO | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total (b) |
| | | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | |
| | | Exercicios Anteriores | Em 31 de Dezembro 2014 | | | | Exercicios Anteriores | Em 31 de Dezembro 2014 | | | | | |
| | RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 50.418,01 | 1.099.099,03 | 1.106.575,91 | 0,00 | 42.941,13 | 3.825.406,02 | 10.507.511,92 | 5.241.509,54 | 5.020.000,55 | -1.446.660,98 | 7.866.256,41 | 7.909.197,54 |
| 02 | PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I) | 50.418,01 | 1.099.099,03 | 1.106.575,91 | 0,00 | 42.941,13 | 3.825.406,02 | 10.507.511,92 | 5.241.509,54 | 5.020.000,55 | -1.446.660,98 | 7.866.256,41 | 7.909.197,54 |
| 0201 | SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO | 0,00 | 6.215,94 | 6.215,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.761,35 | 9.446,02 | 9.446,02 | -13.392,61 | 922,72 | 922,72 |
| 0202 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 0,00 | 335,70 | 335,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0203 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 12.767,48 | 11.822,48 | 0,00 | 945,00 | 0,00 | 1.043.340,35 | 335.086,06 | 331.778,06 | -12.713,31 | 698.848,98 | 699.793,98 |
| 0204 | SEC. MUN. AGROPECUÁRIA | 0,00 | 2.351,44 | 2.351,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233.181,80 | 47.607,64 | 46.407,64 | -43.842,53 | 142.931,63 | 142.931,63 |
| 0205 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 3.190,31 | 6.954,00 | 4.732,17 | 0,00 | 5.412,14 | 0,00 | 55.604,64 | 3.647,97 | 3.647,97 | -3.209,56 | 48.747,11 | 54.159,25 |
| 0206 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 0,00 | 17.771,68 | 17.771,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 619.338,01 | 264.217,45 | 259.963,75 | -17.366,54 | 342.007,72 | 342.007,72 |
| 0207 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10.781,83 | 196.511,32 | 207.179,71 | 0,00 | 113,44 | 1.690.063,16 | 3.219.036,80 | 1.856.795,41 | 1.687.856,08 | -179.354,03 | 3.041.889,85 | 3.042.003,29 |
| 0208 | SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 0,00 | 3.806,97 | 3.806,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.233,82 | 10.745,57 | 10.745,57 | -1.918,49 | 7.569,76 | 7.569,76 |
| 0209 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 3.329,07 | 205.556,11 | 205.556,11 | 0,00 | 3.329,07 | 35.906,53 | 3.168.222,67 | 1.620.722,27 | 1.598.832,16 | -968.055,75 | 637.241,29 | 640.570,36 |
| 0210 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 9.368,84 | 9.368,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 434.515,74 | 277.634,54 | 277.044,81 | -60.075,05 | 97.395,88 | 97.395,88 |
| 0211 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 33.116,80 | 158.836,73 | 158.812,05 | 0,00 | 33.141,48 | 2.099.436,33 | 1.645.293,97 | 797.145,80 | 775.817,68 | -143.743,51 | 2.825.169,11 | 2.858.310,59 |
| 0212 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 0,00 | 53.170,33 | 53.170,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.874,39 | 1.874,39 | 1.874,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0213 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE | 0,00 | 422.909,20 | 422.909,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0215 | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI | 0,00 | 2.543,29 | 2.543,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.347,55 | 15.689,00 | 15.689,00 | 0,00 | 21.658,55 | 21.658,55 |
| 0222 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.760,83 | 897,42 | 897,42 | -2.989,60 | 1.873,81 | 1.873,81 |
| | RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 81.691,37 | 81.691,37 | 0,00 | 0,00 | 8,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,07 | 8,07 |
| 02 | PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II) | 0,00 | 81.691,37 | 81.691,37 | 0,00 | 0,00 | 8,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,07 | 8,07 |
| | TOTAL (III) = (I+II) | 50.418,01 | 1.180.790,40 | 1.188.267,28 | 0,00 | 42.941,13 | 3.825.414,09 | 10.507.511,92 | 5.241.509,54 | 5.020.000,55 | -1.446.660,98 | 7.866.264,48 | 7.909.205,61 |

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joceli Duarte Sandri
**Código Identificador:**7B08BA73

